SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1739

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 377/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA,** portador de C.I.RG nº54.915.424-3, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 051.832.763-90, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:48A8F39C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 378/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **JOÃO FELIPE NETO,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE APOIO AO ESPORTE**, junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DD19F443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 379/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **DANIEL VIEIRA DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E02E0AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 380/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DANIEL VIEIRA DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 2006029006376, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 057.605.963-30, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:56149FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 381/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DANIELE PEREIRA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2007282915-4, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 067.928.273-47, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ESPORTES COLETIVOS FEMININOS** da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BB4C0A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **NOMEAR** o Senhor **RICARDO AQUINO DA COSTA,** portador de C.I.RG nº2008047278-2, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 065.436.603-92, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FE85CB23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2228CCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 384/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **JUSSARA PROFIRO DE ARAUJO,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BD31F407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 385/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**, portadora C.I R.G nº.96029071377/SSPDC-CE e inscrita no CPF sob nº.874.259.393-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:45AA2E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 386/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JUSSARA PROFIRO DE ARAUJO,** portadora de RG. C.I. nº.2006029228018, expedida por SPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 046.443.583-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE SAÚDE DA FAMÍLIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A54E0EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 387/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **VANDERLEY FERREIRA COSTA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2730878A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VANDERLEY FERREIRA COSTA,** portador de C.I. RG nº. 2002098043410 e no CPF sob o nº. 029.552.733-17para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9526BA8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 389/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUAN KAIO FEITOSA DUARTE,** portador de C.I. RG nº. 6929345, expedida por SEGUP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 048.574.153-99, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C208CE2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **WILIANNE SOARES NOBRE,** portadora de C.I. RG nº. 99099032790, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 035.688.783-99, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE ASF E NASF** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F6002537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR**, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F14A7A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 392/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR,** portador de C.I.RG nº53.332.871-8, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 043.621.743-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso V da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:35F13BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOÃO FELIPE NETO,** portador de C.I.RG nº. **53.708.879-9**, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. **036.753.493-22**, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0FD888F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **AMAURY DE ALENCAR MAIA,** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:60B0DA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 395/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **PEDRO RAFAEL PEREIRA DO CARMO,** portador de RG. C.I. nº.2009097073711, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 000.000.000-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE PROJETOS E CONVÊNIOS** da **Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25, inciso XII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E802BB8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 396/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CLESIANE BATISTA SILVA BERNARDO,** portadora de C.I.RG nº. 99099030828, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.013.736.963-89, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de Julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:047D77B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSE FELIX DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2007073613-2, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 036.807.803-54, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5ADD90FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 398/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO ALVES SOBRAL,** portador de C.I.RG nº. nº15.178.694, expedida por Polícia Civil/Instituto de identificação de MG e inscrito no CPF sob o nº. 044.343.026-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EF97BCEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 17 DE JULHO DE 2017

Revoga o Decreto Nº 13 de 30 de junho de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a demanda administrativa existente nos serviços públicos;
CONSIDERANDO a oferta de demanda espontânea da população;
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 13 de 30 junho de 2017, ficando estabelecido nos departamentos da Prefeitura Municipal de Altaneira que as atividades administrativas, funcionarão em horário comercial no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h a partir do dia 20/07/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:188DBD8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **THAISE JEISKA GOMES LIMA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AFC55EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 400/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **JAQUELINE RUFINO DE OLIVEIRA PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8AD4FAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **THAISE JEISKA GOMES LIMA,** portadora de C.I. RG nº.2004029128904, expedida por SPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 020.659.153-58, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:165CDC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 402/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JAQUELINE RUFINO DE OLIVEIRA PEREIRA,** portadora de RG. C.I. nº.2008342819-9, expedida por SPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 074.663.593-10, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso I e V da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2483BD3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 403/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **VICENTE CORREIA DE MOURA,** portador de C.I.RG nº. nº19.944.355, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 100.525.888-07, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:52ED3EF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.55/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem a cidade de **Brasília**, nos dias **18 e 19 de julho de 2017**, a fim de participar do Seminário "Agenda 2030: Estratégias para Localização dos ODS em Nível Municipal" que acontecerá na sede da CNM, e tratar de assuntos de interesse deste município junto ao gabinete do Senador José Pimentel.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **500,00 (quinhentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "c", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.000,00 (um mil reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de julho de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2006029102707, SSPDS/CE
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio , Nº146. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AEDED21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.56/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Brasília**, nos dias **18 e 19 de julho de 2017**, a fim de participar do Seminário "Agenda 2030: Estratégias para Localização dos ODS em Nível Municipal" que acontecerá na sede da CNM, e tratar de assuntos de interesse deste município junto ao gabinete do Senador José Pimentel.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "c", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$500,00 (quinhentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de julho de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2002034040843, SSPDS/CE
CPF Nº.: 172.664.083-34
ENDEREÇO: Rua Joaquim Alves Bitú, Nº42 , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3F6AFA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 57/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM,** ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria de Governo**, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Brasília**, nos dias **18 e 19 de julho de 2017**, a fim de participar do Seminário "Agenda 2030: Estratégias para Localização dos ODS em Nível Municipal" que acontecerá na sede da CNM, e tratar de assuntos de interesse deste município junto ao gabinete do Senador José Pimentel.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "c", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de julho de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2005029076082, SSPDS/CE
CPF Nº.: 054.736.793-74
ENDEREÇO: Rua Furtado Leite, Nº673. Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EEE03713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.58/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA,** ocupante do Cargo em Comissão de **Gerente de Departamento de Apoio a Agricultura Familiar, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Beberibe-CE**, nos dias **18, 19, 20 e 31 de julho de 2017**, a fim de de participar de Treinamento sobre atualizações cadastrais junto ao SNCR, e emissão de cadastro de imóvel Rural-CCIR, que acontecerá Na CVT de Beberibe.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$560,00 (quinhentos e sessenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 20070723626
CPF Nº.: 048.548.973-25
ENDEREÇO: Rua 07 de setembro, nº. 373, Nova Olinda Ceará.
Conta: 18.462-4
Agencia: 2597-6

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CBBA26B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.59/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, uma diárias** para viagem a cidade de **Fortaleza**, no dia **20 de julho de 2017**, a fim de tratar de participar de uma Reunião, que acontecerá na Casa Civil com o Secretário Nelson Martins.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (trezentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de julho de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2006029102707, SSPDS/CE
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio , Nº146. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F741F1CA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.32/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA,** ocupante Cargo de **COORDENADOR DO CADÚNICO, 05 (cinco) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **24, 25, 26, 27, 28 de julho de 2017**, para participar de uma capacitação dos representantes municipais na Gestão do Cadastro único e Programa Bolsa Família.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** da Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de julho de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária
Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2007768103-1
CPF Nº.: 840.256.113-68
ENDEREÇO: Rua Apolonio de Oliveira, 138, Centro, Altaneira.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FEC31E6B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 33/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ERBENIA MOTA TAVARES,** ocupante Cargo **ASSISTENTE TECNICA, 05 (cinco) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **24, 25, 26, 27, 28 de julho de 2017**, para participar de uma capacitação dos representantes municipais na Gestão do Cadastro único e Programa Bolsa Família.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** da Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de julho de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária
Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2008010459819
CPF Nº.: 603.303.363-98
ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, 268, Centro, Altaneira.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:341261F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2017

Aratuba, 20 de julho de 2017.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/08/2017** a Servidora **MARIA MARLÚCIA SARAIVA DA SILVA** Licença Prêmio de 06 (seis) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1999 a 2003 e 2004 a 2009, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CE6963F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017

Aratuba, 20 de julho de 2017.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/08/2017** a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAQUEL LIMA** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de t2004 a 2009, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:00A5F583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2017

Aratuba, 20 de julho de 2017.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/08/2017** a Servidora **ANTÔNIA ALVES BARROS** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1999 a 2003, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BE006E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2017

Aratuba, 20 de julho de 2017.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/08/2017** a Servidora **RAIMUNDA LIMA DA SILVA** Licença Prêmio de 06 (seis) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1999 a 2003 e 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B1D44AA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **MARLENE DE PINHO ARAÚJO**, contratada ao cargo de PROFESSORA, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 06/07/2017 á 01/01/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 06 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E2F02F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença com remuneração ao servidor a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES TEIXEIRA DE ALMEIDA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, através do Edital nº001/1997 de 21/11/1997, pelo período de 45(quarenta) dias, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. 31/07/2017 á 13/09/2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 06 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:ADCF7A23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3,** do Gabinete do Prefeito, o servidor **MARIO DE DEUS BARBOSA NETO**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de julho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6FA9D028

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº289/2017

Revoga as Portarias nº 245/2017, 244/2017, 243/2017 e nº 242/2017, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança **Processo nº 9346-79.2017.8.06.0084**, impetrado por **LYANA CARVALHO VERAS, PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO, HAIDE DE SOUSA CASTRO e MARIA ROSIMAR MESQUITA SOUSA;**

RESOLVE;

Art. 1º-Revogar as **Portarias nº 245/2017, 244/2017, 243/2017 e nº 242/2017,** que exoneraram os servidores **LYANA CARVALHO VERAS, PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO, HAIDE DE SOUSA CASTRO e MARIA ROSIMAR MESQUITA SOUSA, respectivamente**, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/06/2017. Edição 1724.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3335A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº288 /2017

Revoga a Portaria nº 236/2017, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança **Processo nº 9331-13.2017.8.06.0084**, impetrado por **KELLY CRISTINA DE SOUSA CUNHA SILVA;**

RESOLVE;

Art. 1º-Revogar a **Portaria nº 236/2017,** que exonerou a servidora **KELLY CRISTINA DE SOUSA CUNHA SILVA,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/06/2017. Edição 1723.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B875345

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32 /2017, DE 19 DE JULHO DE 2017

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.
DECRETA:
Art. 1º – Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia **26 de julho de 2017**, tendo como tema central: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**.
Art. 2º– As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte, 19 de julho de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:212B252D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2017

Exonera a Sr. Isaac Evangelista da Silva Júnior, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ISAAC EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº **2005015127640** e CPF nº **032.153.033-02**, do cargo de Coordenador de Gestão do SUAS da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:96CE2EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2017

Nomeia o (a) Sr.(a) Isaac Evangelista da Silva Júnior para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, de acordo com o disposto nos artigos 6° e 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal e no uso de suas atribuições legais, artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí tendo em vista o afastamento da atual Secretária de Assistência Social, a Srª. **Rhaysa Thaynna Medeiros Da Silva**, por motivo de licença maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **ISAAC EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR** portador(a) do RG nº **2005015127640** e do CPF nº **032.153.033-02** para ocupar o cargo de Secretário de Assistência Social na estrutura da Secretaria de Assistência Social do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:582B7CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2017

Nomeia a Sra. Janaína Braga da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JANAÍNA BRAGA DA SILVA** portadora do RG nº **293168594** e do CPF nº **788.388.193-00**, para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Local da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:587AC292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Rosineide Rebouças Maia para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **ROSINEIDE REBOUÇAS MAIA,** portador(a) do RG nº **148016388 SSP-CE** e do CPF nº **742.285.793-53** para ocupar o cargo de Supervisor do Trabalho da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F8779A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Clayton Rebouças de Sousa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **CLAYTON REBOUÇAS DE SOUSA,** portador(a) do RG nº **20071797305 SSP-CE** e do CPF nº **049.492.313-08** para ocupar o cargo de Supervisor de Agricultura da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:FBA76156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438 /2017

Nomeia a Sra. Mary Elen Lobão Almeida da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARY ELEN LOBÃO ALMEIDA DA SILVA** portadora do RG nº **93002451549** e do CPF nº **744.229.103-10**, para ocupar o cargo de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:03CE2542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Norma Navegantes da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **NORMA NAVEGANTES DA SILVA,** portador(a) do RG nº **20074981476 SSP- CE** e do CPF nº **057.491.943-02** para ocupar o cargo de Articulador Regional da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7FF7DE3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2017

Nomeia a Sra. Maria Silvana Honório, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA SILVANA HONÓRIO** portadora do RG nº **2002010376833** e do CPF nº **019.544.843-05**, para exercer o cargo de Assistente de Gestão I da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07(sete) dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B5E9DE5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Larissa Gabriela da Costa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **LARISSA GABRIELA DA COSTA** portador(a) do RG nº 2006005005710 nº e do CPF nº 032.110.543-59 para ocupar o cargo de Assistente de Gestão II na estrutura da Secretaria de Assistência Social do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1FBFFD10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 92, inciso I, da Lei nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art, 1º - Ceder a servidora **DORA FARIAS DE BRITO**, ocupante do cargo de Téc. Gestão Pública I- Classe e Ref. 5, lotada na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE, conforme convênio nº 014/2017, firmado entre os municípios de Limoeiro do Norte e Icapuí, com ônus remuneratório da cessionária, mediante ressarcimento do valor pago ao servidor cedido diretamente pela Prefeitura Municipal de Icapuí, a ser depositado na conta corrente de nº 51.355-5, agência 3879-2, sob pena de cancelamento do convênio firmado e do retorno imediato do servidor às suas funções de origem, durante o período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE;

PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 18 de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:8AF02E8F

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2017

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 117, da Lei Municipal de N.º 094/92 de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei nº 641, de 29 de abril de 2014 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria A**, lotado na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de maio de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D809ACDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **FAVORECIDO**: **IMOBILIARIA SENHORA SANTANA - ME**, INSCRITA NO **CNPJ SOB O N°. 00.682.107/0001-67.** NO VALOR MENSAL DE **R$ 1.200,00** (MIL E DUZENTOS REAIS), A SER PAGO MENSALMENTE, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 7.200,00** (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO "X" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.** PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.07.05.01/PMI-SAÚDE.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA LEONNARD BEZERRA BANDEIRA, N° 11, PLANALTO, IGUATU-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS-AD), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO IMOBILIÁRIO**.** CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** SOB A RUBRICA DE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** SOB A RUBRICA DE Nº.
0601-103020008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)**,** RECURSOS ESTES CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **2017.**

IGUATU-CE, EM 20 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6607D14F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.03.01-DIVERSAS

ERRATA À PUBLICAÇÃO FEITAERRATA À PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE - Nº 1735 EM 17/07/2017, REFERENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DIVERSAS.

PUBLICAÇÃO DO DIA: 17/07/2017; NA PÁGINA Nº: 09 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; ONDE SE LÊ: 17.01.04.244.0040.2.073 – (MANUTENÇÃO DA

CASA DO CIDADÃO); LEIA-SE: 3101-07.122.0049.2.132 – (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS).

Iguatu-CE, 20 de Julho de 2017.

LEONARDO DE SOUZA FREITAS
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E60F3EFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Administração Finanças, Planejamento e Gestão de Governo
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 9. 000.00 (nove mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0501-04.122.0049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Rafael Rufino Melo Paes de Andrade
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4E5314E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Cultura e Turismo
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 54.000.00 (cinquenta e quatro mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
1001-13.122.0058.2.051 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
Secretária de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D5B67016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Educação
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 219. 600.00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
0901-12.122.0058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação);
0901-12.361.0022.2.031 – (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Elizângela Gomes Medeiros
Secretária de Educação
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:86B94CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do prefeito
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME** , com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 18. 000.00 (dezoito mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0201-04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Maria Sheila Alcântara Palácio
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu (Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE 24 de maio de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:412A5B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do vice prefeito
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME** , com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 5. 400.00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0301-04.122.0047.2.005 - (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Ronnielle de Souza
Chefe de Gabinete do vice prefeito
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu (Bastante Procurador)
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4377F9BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 3. 600.00 (três mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0401-041220015.2.006 - (Manutenção da Procuradoria Municipal), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: João Allisson Lavor
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B51F9A57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Saúde
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 261. 000.00 (duzentos e sessenta e um mil reais)

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº: :
0601-10.122.0004.2.010 – (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde);
0601-10.301.0005.2.012 – (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde);
0601-10.302.0008.2.016 – (Manutenção das Atividades de Assistência especializada);
0601-10.302.0008.2.017 – (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA);
0601-10.305.0009.2.020 – (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Francisco Marcelo Sobreira
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9884CD13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Agricultura
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 3. 600.00 (três mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1401-201220058.2.063 – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: José Hildernando Bezerra Barreto
Secretário de Agricultura
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:41747494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Assistência Social
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 154.800.00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
2601-081220058.2.090 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social);
2601-082430045.2.091 - (Manutenção do Conselho Tutelar);
2602-082430045.2.097 - (Serviço de Acolhimento Institucional);
2602-082430045.2.096 – (Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI);
2602-082440041.2.108 - (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF);
2602-082440042.2.110 - (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS);
2602-082430044.2.094 – (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS);
2602-082440042.2.111 – (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);
2602-082440040.2.100 – (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist. Social - IGDSUAS), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Cristiano Martins de Oliveira
Ordenador de despesa da Secretaria de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C8AE7770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Cidadania e Relações Institucionais
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 1.800.00 (mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
3101-071220049.2.132 – (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais), , elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Uiliane da Silva Idelfonso
Ordenadora de despesa da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1AEFA6C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Ciências e Tecnologia
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 1.800.00 (mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
2401-191220002.2.087 – (Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Maria Aparecida Pereira de Albuquerque
Secretária de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu ,Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:07FDDEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora : Controladoria e Ouvidoria
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 1**. 800.00 (mil e oitocentos reais)**
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1601-041220049.2.072 – (Manutenção da Controladoria Municipal), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Manoel Airton de Lavor
Secretário de Controladoria e Ouvidoria
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7D77CECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Desenvolvimento Econômico e Trabalho
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 2.700.00 (dois mil e setecentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
2801-111220058.2.125 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Francisco Murilo Andrade Braga
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:00440116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Esporte e Juventude
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 3. 600.00 (três mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1101-271220058.2.060 – (Manutenção das Atividades Administrativa), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Edson Silva de Lima
Secretário de Esporte e Juventude
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:46060E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Executiva
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 9.000.00 (nove mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1901-15.452.0058.2.077 – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal) , elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Raimundo Eunébio Vieira Bezerra
Secretário da Executiva
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1C4E6D4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Infraestrutura
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 1**. 800.00 (mil e oitocentos reais)**
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1301-151220058.2.062 - (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Francisco Diego Brandão Chaves
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0CC74180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 1.800.00 (mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária:
Nº 2701-15.452.0058.2.122 – (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Fábio Lima Bandeira
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:94D0465F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Trânsito e Segurança
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **Francisca Macsijane de Lima - ME**, com sede na **Rua Evaldo Gouveia**, **nº 192, sala B, Planalto, sala A, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.483.138/0001-29** , neste ato representado pelo senhor **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (Bastante Procurador), inscrito no **CPF** sob o nº **326.110.133-49**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 9.000.00 (nove mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1701-044520032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Segurança), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Antônio Alves da Cunha Filho
Secretário de Trânsito e Segurança
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Luiz Oclécio Alves de Abreu, Bastante Procurador
Francisca Macsijane de Lima – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9C6420CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME** , com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representado pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 17. 000.00 (dezessete mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0201-04.122.0002.**2.002** – (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico), **elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).**
Signatário: Maria Sheila Alcântara Palácio
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D89B1270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do vice prefeito
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME** , com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representado pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 6. 000.00 (seis mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0301-04.122.0047.2.005 – (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Ronnielle de Souza
Chefe de Gabinete do vice prefeito
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:ABA45858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representado pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 21. 000.00 (vinte e um mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0501-04.122.0049.2.007 - (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Rafael Rufino Melo Paes de Andrade
Secretario de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:481898AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Agricultura e Pecuária
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 1. 600.00 (mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
1401-20.122.0058.2.063 – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: José Hildernando Bezerra Barreto
Secretário de Agricultura e Pecuária
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D8C68666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Assistência Social
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 93. 600.00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
2601-081220058.2.090 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social);
2601-082430045.2.091 - (Manutenção do Conselho Tutelar);
2602-08.243.0045.2.097 - (Serviço de Acolhimento Institucional);
2602-082430045.2.096 - (Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI);
2602-082440041.2.108 – (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF);
2602-082440042.2.110 - (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS);
2602-082430044.2.094 – (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS);
2602-082440042.2.111 - (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);
2602-082440040.2.100 - (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist.Social - IGD SUAS), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Cristiano Martins de Oliveira
Ordenador de despesa da Secretaria de Ação Social
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BDE9200D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Cidadania e Relações Institucionais
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada.Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 7. 000.00 (sete mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
3101-071220049.2.132 – (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Uiliane da Silva Idelfonso
Ordenadora de despesa da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F244F85F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Ciências, Tecnologia e Ensino Superior
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 5. 200.00 (cinco mil e duzentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
2401-19.122.0002.2.087 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior, elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Maria Aparecida Pereira de Albuquerque
Secretária de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D6F0AE8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Controladoria e Ouvidoria
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 3. 400.00 (três mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
1601-04.122.0049.2.072 – (Manutenção da Controladoria e Ouvidoria), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Manoel Airton de Lavor
Secretário de Controladoria e Ouvidoria
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:16A11154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Cultura e Turismo
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 16. 000.00 (dezesseis mil reais)

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1001-13.122.0058.2.051 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe
Secretária de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1DB55317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Desenvolvimento Econômico e Trabalho
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 2. 600.00 (dois mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
2801-11.122.0058.2.125 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Francisco Murilo Andrade Braga
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8693ADA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: **Educação**
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 254. 00.00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0901-12.122.0058.2.024 - (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-12.361.0022.2.031 - (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Elizângela Gomes Medeiros
Secretária de Educação
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9A5B60F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Esporte e Juventude
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 3. 400.00 (três mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
1101-27.122.0058.**2.060** - (Manutenção das Atividades Administrativa), **elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).**
Signatário: Edson Lima de Silva
Secretário de Esporte e Juventude
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5671E501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Executiva
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 2. 600.00 (dois mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
1901-15.452.0058.2.077 – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Raimundo Eunébio Bezerra Vieira
Secretário da Executiva
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C7380CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 2. 600.00 (dois mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
2701-15.452.0058.2.122 - (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Fabio Lima Bandeira
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:51429264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representado pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 13. 000.00 (treze mil reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0401-041220015.2.006 - (Manutenção da Procuradoria Municipal), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: João Allisson Sousa Lavor
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B1606B7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Saúde
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 293. 800.00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0601-101220004.2.010 - (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde);
0601-103010005.2.012 - (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde);
0601-103020008.2.016 - (Manutenção das Atividades de Assistência especializada);
0601-103020008.2.017 – (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA);
0601-103050009.2.020 - (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), elemento de despesa Nº:
3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Francisco Marcelo Sobreira
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FBE36A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Seinfra
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 3. 400.00 (três mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
1301-15.122.0058.2.062 - (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Francisco Diego Brandão Chaves
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3625D3AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Trânsito e Segurança
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E. Souza de Oliveira - ME**, com sede na **Rua Dr. João Pessoa**, **nº 752, Centro, Iguatu (CE),** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.186.785/0001-03**, neste ato representada pela senhora **Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante (Administradora)**, inscrito no **CPF** sob o nº **736.686.483-87**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: R$ 3. 400.00 (três mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
1701-04.452.0032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Antônio Alves da Cunha Filho
Secretário de Trânsito e Segurança
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, Administradora
E. Souza de Oliveira – ME, Contratada
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F241B48B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito,: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, n° 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior,** (Proprietário), inscrito no **CPF/MF** sob o Nº **513.796.273-20,** como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: 1.300,00 (mil e trezentos reais).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017**. **Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**
Dotação orçamentária: nº:
0501-041220049.**2.007** – nº:

0201-04.122.0002.**2.002** – (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico)**. Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:656E37FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração ,Finanças, Planejamento e Gestão de Governo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, n° 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior,** (Proprietário), inscrito no **CPF/MF** sob o Nº **513.796.273-20,** como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017**. **Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**
Dotação orçamentária: nº
0601.10.122.0004.2. º:
0201-04.122.0002.**2.002** nº:
0501-041220049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:AD072E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Saúde: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, n° 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior,** (Proprietário), inscrito no **CPF/MF** sob o Nº **513.796.273-20,** como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Valor global: 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017**. **Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**
Dotação orçamentária: nº:
0501-041220049.**2.007** – nº:
0601-101220004.**2.010 –** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde);
0601-103010005.**2.012** - (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde);
0601-103020008.**2.016** – (Manutenção das Atividades de Assistência especializada);
0601-103020008.**2.017** – (Manutenção da Unidade de Pronto
0601-103020008.2.017 Atendimento – UPA);
0601-103050009.**2.020** – (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde)**.Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:474138EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 2017.06.19.02

RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombada sob o nº 2017.06.19.02, para contratação de empresa para fornecimento de pneus e serviços, sendo o referido processo composto de 03 lotes, cuja Sessão foi realizado em 13/07/2017.

Conforme consta da Ata, fls. 437/441, as empresas que participaram do presente certame licitatória, e que foram vencedoras dos lotes oferecidos, ficaram devidamente cientes do prazo de 48hrs para entregas as propostas consolidadas, conforma também já devidamente previsto no edital do certame, mais especificamente no item 6.13, o qual assim dispõe:

6.13 - A(s) empresa(s) proponente(s) declarada(s) vencedora(s) deverão apresentar ao pregoeiro, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado – (PROPOSTA CONSOLIDADA), a qual deverá aplicar para todos os itens do(s) lote(s) o mesmo percentual de baixa aplicado no(s) lote(s), ou seja, a proposta consolidada será que ser elaborada de forma linear para todos os itens, sob pena de recusa da proposta.**

Logo, é de uma clareza solar o conhecimento prévio que os licitantes tiveram da regra acima referida, bem como foram novamente cientificados na sessão pública do dia 13 do corrente mês e ano.

Ocorre que as empresas vencedoras dos lotes do Pregão 2017.06.19.02 tiveram como prazo final para entrega das propostas consolidadas o dia 17/07/2017, no entanto da empresa **DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME,** até o presente momento não apresentou a sua proposta consolidada referente ao Lote 1 do certame, fato este que além de desrespeitar os ditames editalícios acima referidos, está prejudicando de forma considerável a continuidade dos serviços púbicos que necessitam do fornecimento dos bens do Lote 1 arrematado pela citada empresa.

Ressalte-se que as secretarias de assistência social e executiva são as que mais estão sendo prejudicadas com a inércia da empresa **DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME,** pois inúmeros são os serviços destas pastas que necessitam dos produtos a serem fornecidos pela citada empresa.

A atitude da empresa **DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME,** em não entregar a sua proposta consolidada dentro do prazo legal, além de desrespeitar as regras do edital da presente licitação, vai de encontro a diversos princípios que regem a Administração Pública, principalmente os princípio da celeridade e eficiência, por sinal inerentes ao espirito da modalidade aqui escolhida, qual seja, pregão presencial, bem como desrespeita o princípio da continuidade, também chamado de Princípio da Permanência, consistente na proibição da interrupção total do desempenho de atividades do serviço público prestadas a população e seus usuários.

Diante disso, entende-se que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre continuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários, e não somente a eles, tendo em vista que destes prejuízos poderão ser exigidos ressarcimentos e até mesmo indenizações, recairá estes prejuízos aos próprios servidores públicos.

No presente caso, a inércia da empresa vencedora do Lote 1, está justamente pondo em risco a continuidade dos serviços que necessitam dos itens lá previstos.

Assim, considerando que a Administração Pública deve obedecer aos ditames legais, e que o edital faz lei entre as partes, bem como primado nos princípios que regem a Administração pública, em especial do da celeridade e eficiência, igualdade e impessoalidade, o Pregoeiro, usando a prerrogativa tem por bem decidir o seguinte:

DECIDE juntamente com a equipe de apoio, frente à situação exposta, observando ainda o disposto no art. 4º, XVI, da Lei 10.520/02, DESABILITAR a empresa **DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME,** ganhadora do Lote 01, por não ter atendido o exigido no item 6.13, na forma prevista no Edital nº 2017.06.19.02-PMI-DIVERSAS.

Em ato contínuo fica devidamente convocada a empresa classifica em segundo lugar no Lote 1, para apresentar a devida proposta consolidada do citado lote

Iguatu, 20 de julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7D3FD7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 401/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I do artigo 18, assim como nos artigos 20 á 24 e 40 da Lei Nº: 2.286 de 02 de dezembro de 2015, do PCCR/MAG, **RESOLVE**, **CONCEDER**, Ascensão de Nível, por evolução via acadêmica de Licenciatura Plena, para Pós - Graduada, a servidora, **VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE**, matricula Nº: 44388, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C92DC44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 402/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I do artigo 18, assim como nos artigos 20 á 24 e 40 da Lei Nº: 2.286 de 02 de dezembro de 2015, do PCCR/MAG, **RESOLVE**, **CONCEDER**, Ascensão de Nível, por evolução via acadêmica de Licenciatura Plena, para Pós - Graduada, a servidora, **CARINNI DE CASTRO GURGEL**, matricula Nº: 2745, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F590832A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 403/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I do artigo 18, assim como nos artigos 20 á 24 e 40 da Lei Nº: 2.286 de 02 de dezembro de 2015, do PCCR/MAG, **RESOLVE**, **CONCEDER**, Ascensão de Nível, por evolução via acadêmica de Licenciatura Plena, para Pós - Graduada, a servidora, **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DINIZ DOS SANTOS**, matricula Nº: 44392, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:552569F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 404/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, JOSÉ MATIAS FELIPE,** do cargo provimento em comissão de Secretário Escolar – **CDA-8**, matrícula Nº 0002954, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 02 de Maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A652E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 405/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, DAMIANA FERREIRA DA SILVA ALVES,** do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar – **CDA-5**, matrícula Nº 0002382, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 08 de Maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:765FCB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 406/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, EDILEUZA DO CARMO,** do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica – **CDA-6**, matrícula Nº 0000821, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 02 de Maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4C3E9F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 407/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, GESSIVÂNIA MAIA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR – **CDA-8**, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:424DC2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 408/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, ELIZANGILA PEREIRA CIPRIANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR – **CDA-8**, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A1A27BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 409/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, ARTHUR SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO – **CDA-6**, lotado na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:57D1098B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 410/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO**, para exercer

o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL – **CDA-5**, lotado na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:29763257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 411/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 32% (trinta e dois por cento), a servidora **ROSÂNGELA VIDAL VIEIRA**, Agente Administrativo, matrícula N° 0044183, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C7758531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 412.A/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), a servidor **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SARAIVA**, matrícula N° 0038609, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:08D5DFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 412.B/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), a servidor **ANTÔNIO ALVES BEZERRA JUNIOR**, matrícula N° 0012123, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:46439E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 412/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 32% (trinta e dois por cento), ao servidor **CÍCERO FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula N° 0003119, lotado na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EDF63EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 414/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR** a gratificação por regime de tempo integral de 20% (vinte por cento), do servidor **JOSE GILSIVAN FELIPE DE SOUZA,** na função de Técnico Agrícola, matrícula Nº 0011756, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8DA6F99D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 415/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, FRANCISCA VELNARIA BEZERRA,** do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva – **CDA-2**, matrícula Nº 0002263, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5A02B74C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 416/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto n.º 022, de 20 de março de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I,e Decreto n°24, de 02 maio 2017, que convoca a candidata classificada do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, RESOLVE, **NOMEAR**, **SILVANA PEREIRA DE SOUZA DE ARAUJO**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C6F0247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 417/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, GEOVANIA DAVID DE SOUZA MENEZES,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria da Educação – **CDA-2**, matrícula Nº 0049727, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:32EDBF32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 418/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, FRANCISCA VELNARIA BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria Adjunta da Secretaria da Educação – **CDA-2**, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8993AA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 419/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, GEOVANIA DAVID DE SOUZA MENEZES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria Adjunta da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo – **CDA-2**, lotada na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A4BC5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 420/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE, **EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA,**

no cargo de Médica Cirurgiã Geral, matrícula Nº 36861, lotada na Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E2B23805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 421/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **ALZIRA MARIA CAVALCANTE ORIA CAPELO,** na função de Médica, matrícula Nº 23568, lotada na Secretaria da Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:49C46CF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 422/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, SIMONE BEZERRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas de Atenção Especializada à Saúde – **CDA-6**, matrícula N°: 20443, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7CA643A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 423/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, PEDRO NATANAEL ARAÚJO LAVOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II – **CDA-4**, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:77C5F9BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE, DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo para **FABÍOLA CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Central de Compras – **CDA-1**, nomeada pela **Portaria Nº: 085/2017**, matrícula Nº: 0049855, lotada na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, a partir de 01 de junho de 2017**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C6783501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 425.A/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **REDISTRIBUIR, LUIZA ALVES DE OLIVEIRA**, na função de Auxiliar de Serviços, matrícula N° 002869, lotada na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo para Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CEBECEE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 425.B/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **REDISTRIBUIR, FRANCISCO UCHÔA DE LIMA**, na função de Vigia, matrícula N° 0044104, lotado na Secretaria de Educação para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4FA3D740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 425/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **REDISTRIBUIR, ANA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, na função de Auxiliar de Serviços, matrícula N° 0044305, lotada na Secretaria de Educação para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E0DA1457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 426/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **MOEMA DE SOUZA VIANA,** na função de Farmacêutica, matrícula Nº 44567, lotada na Secretaria da Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9AE94AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 427/2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I e no § 1º do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

•A solicitação de cessão feita pela Prefeitura Municipal de Independência, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N°: 189/2017 – Gabinete do Prefeito, de 18 de maio de 2017;

•A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 531/2017, de 31 de maio de 2017;

•O Termo de Anuência à cessão da servidora público municipal THATYANE PEREIRA COSTA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDA** à servidora público Municipal **THATYANE PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em caráter efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, sob a matrícula N° 0044560, sem ônus para o cedente, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2° - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2020 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 31 DE MAIO DE 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7E124B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 428/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **ALISSON FERREIRA ALVES,** na função de Agente Administrativo, matrícula Nº 44528, lotada na Secretaria da Controladoria, pelo prazo de 03 (três) anos, com efeitos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A34DF242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 429/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **MONICA DANIELE BRITO DAVID MAGALHÃES,** na função de Técnica Administrativa II, matrícula Nº 44593, lotada na Secretaria da Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CFD5B852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 430/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, ISMAEL LOPES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo – **CDA-2**, lotado na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9EA8D6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 431/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, ANA ILVA CAVALCANTE DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO E CONTROLE – **CDA-8**, lotada na Secretaria da Infraestrutura, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CA6952C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 432/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, MARINEIDE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIO I – **CDA-3**, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:759EC387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 433/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR A DESIGNAÇÃO**, concedida pela **Portaria Nº: 334/2017**, do servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA**, que respondia pelo cargo de Secretário Adjunto da Secretaria da Cultura e Turismo, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:92B45746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 434/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, MARIA DO SOCORRO MORAIS MORENO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO** – **CDA-2**, lotada na Secretaria da Cultura e Turismo, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E097AA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 104 da Lei complementar Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER, LICENÇA PREMIO à FRANCISCA SULENE DE OLIVEIRA,** na função de SUPERVISORA PÓS-GRADUAÇÃO, matrícula Nº: 0000477, lotada na Secretaria da Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2017, até 22 de agosto de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6BECF118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 436/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **DESIGNAR, ANTÔNIO VALDEBERTO MAGALHÃES MORENO** ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Pronto Atendimento Direção Médica da Secretaria da Saúde, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:75B70593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 437/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **DESIGNAR, MARIA ELIENE DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Gerente de Administração Financeira da Secretaria da Saúde, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:464DB174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 438/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, GEANIA MARIA LANDIM NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (ADINS)– **CDA-1**, lotada na Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1792B180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 439/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, JOÃO BATISTA MOREIRA GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA– **CDA-8**, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FA7244E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 440.A/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014 **RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES,** ao servidor **ANDRÉ DA SILVA DANTAS**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 0036700, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 01 DE JUNHO DE 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8553E216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 440/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, DÉBORA DOS SANTOS LAVOR ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE LICITAÇÃO – **CDA-8**, lotada na Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:92D9E5A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 442.A/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, GERALDA AFONSO BATISTA DE LIMA,** no cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula Nº **50651**, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7840DB0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 442/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, HEITOR EMMANUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Convênios – **CDA-2**, matrícula N°: 0049673, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D1D6709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 443/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, MARIA SIMONE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva de Convênios – **CDA-2**, lotada na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7C499EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 444/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, HEITOR EMMANUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro do Fundo Geral – **CDA-2**, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8E8D7D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 445/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, assim como no disposto no art. 88 e seus § 1º e § 2º da Lei N° 2.092/2014 e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer N° 167/2017 da Procuradoria Geral do Município, de 07 de junho de 2017 e,

CONSIDERANDO ainda o disposto no Ofício N° 54/2017 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS de 30 de maio de 2017 e,

CONSIDERANDO ainda a ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUATU, de 19 de abril de 2017, registrada no *Cartório Assunção no Livro de Nº: A-11, às folhas 035 sob o número de ordem 1213*, que elegeu servidor público deste Município como Presidente Sindical e,

CONSIDERANDO ainda a ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUATU, de 16 de maio de 2017, que deu posse a servidor público deste Município como Presidente Sindical,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA MANDATO SINDICAL, como Presidente Sindical do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu, ao servidor público municipal, PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA, matrícula N° 0044834, ocupante do cargo efetivo de AGENTE SOCIAL, lotado na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Ficará o mencionado servidor licenciado, sem prejuízo de sua remuneração, até o fim do mandato, que se dará em 15 de maio de 2020.

Art. 3º - Findo o Mandato Sindical deverá o servidor mencionado retornar as suas funções ou apresentar novo requerimento de Licença, em caso de reeleição, conforme § 2º do art. 88 da Lei N° 2.092/2014.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria Nº: 158/2017 que o concedeu Licença para Mandato Sindical, como Dirigente Sindical da FETAMCE, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DD8C3F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 446/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, assim como no disposto no art. 88 e seus § 1º e § 2º da Lei N° 2.092/2014 e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer N° 167/2017 da Procuradoria Geral do Município, de 07 de junho de 2017 e,

CONSIDERANDO ainda o disposto no Ofício N° 54/2017 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS de 30 de maio de 2017 e,

CONSIDERANDO ainda a ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUATU, de 19 de abril de 2017, registrada no *Cartório Assunção no Livro de Nº: A-11, às folhas 035 sob o número de ordem 1213*, que elegeu servidora público deste Município como Secretária de Finanças e,

CONSIDERANDO ainda a ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUATU, de 16 de maio de 2017, que deu posse a servidora público deste Município como Secretaria de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA MANDATO SINDICAL, como Secretária de Finanças do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu, a servidora público municipal, MARIA SAYONARA LOPES MEDEIROS, matrícula N° 0044728, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Ficará a mencionada servidora licenciada, sem prejuízo de sua remuneração, até o fim do mandato, que se dará em 15 de maio de 2020.

Art. 3º - Findo o Mandato Sindical deverá a servidora mencionada retornar as suas funções ou apresentar novo requerimento de Licença, em caso de reeleição, conforme § 2º do art. 88 da Lei N° 2.092/2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:37294D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 447/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, assim como no disposto no art. 88 e seus § 1º e § 2º da Lei N° 2.092/2014 e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer N° 167/2017 da Procuradoria Geral do Município, de 07 de junho de 2017 e,

CONSIDERANDO ainda o disposto no Ofício N° 54/2017 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS de 30 de maio de 2017 e,

CONSIDERANDO ainda a ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUATU, de 19 de abril de 2017, registrada no *Cartório Assunção no Livro de Nº: A-11, às folhas 035 sob o número de ordem 1213*, que elegeu servidor público deste Município como Secretário Geral e,

CONSIDERANDO ainda a ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUATU, de 16 de maio de 2017, que deu posse a servidor público deste Município como Secretário Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA MANDATO SINDICAL, como Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu, ao servidor público municipal, PABLO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula N° 0046167, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, lotado na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Ficará o mencionado servidor licenciado, sem prejuízo de sua remuneração, até o fim do mandato, que se dará em 15 de maio de 2020.

Art. 3º - Findo o Mandato Sindical deverá o servidor mencionado retornar as suas funções ou apresentar novo requerimento de Licença, em caso de reeleição, conforme § 2º do art. 88 da Lei N° 2.092/2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:374694E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 448/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **NADJA KAMILA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS,** na função de Enfermeira, matrícula Nº 45749, lotada na Secretaria da Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos, a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:259F296D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66 e art. 72 inciso II letra c da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e **CONSIDERANDO** o que determina Lei Nº: 984/2004, de 24 de março de 2004, alterada pela Lei Nº: 968/2004 de 23 de junho de 2004 e pela Lei Nº: 1.046/2005 de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

REESTRUTURAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso de Iguatu, conforme abaixo relacionado para o biênio 2017/2019, com efeitos a partir de 08 de junho de 2017:

REPRESENTANTES DO GOVERNO (O.G. S).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

•Daniel Monteiro dos Santos (Titular)

•Flaviene Viana dos Reis (Suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

•Raimundo Nonato de Souza (Titular)

•Josefa Maria Barbosa de Araújo (Suplente)

SECRETARIA DE SAÚDE:

•Ana Ravenna de Rocha (Titular)

•Francisca Emanuelle Alves de Araújo (Suplente)

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO:

•Felipe Vinicius Mendonça da Silva (Titular)

•Flávio Leandro Alves (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (O.N.G. S) – SOCIEDADE CIVIL.

REPRESENTANTE DO GRUPO DA MELHOR IDADE DO CORPO DE BOMBEIROS:

•Francisca Araújo Lima (Titular)

•Francisco Jose Diniz Pereira (Suplente)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

•Marciano David dos Santos (Titular)

•Maria Aurenice da Costa Holanda (Suplente)

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC:

•Diana Raquel Ferreira (Titular)

•Raimundo Neto Carvalho (Suplente)

LIONS CLUBE DE IGUATU:

•Raimundo Vicente da Costa (Titular)

•Francisca Lima Machado (Suplente)

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C83690D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 450/2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I e no § 1º do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

•A solicitação de cessão feita pela Prefeitura Municipal de Cedro, no Estado do Ceará, por meio do Ofício/GAB N°: 073/2017, de 31 de maio de 2017;

•A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 586/2017 - GAB, de 31 de maio de 2017;

•O Termo de Anuência à cessão da servidora público municipal MARIA ERILENE FERREIRA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDA** à servidora público Municipal **MARIA ERILENE FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em caráter efetivo de **PROFESSORA – PEB II – PEDAGOGA**, sob a matrícula N° 44345, sem ônus para o cedente, a partir de 15 de junho de 2017.

Art. 2° - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2020 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 12 DE JUNHO DE 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F579AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 451/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), ao servidor **LEANDRO MACHADO DAMASCENO**, AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, matrícula N° 0036689, lotado na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0BE6A073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 452/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), ao servidor **JEFFERSON CARVALHO DE ALENCAR SAMPAIO**, AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, matrícula N° 0036688, lotado na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:982BD94D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 453/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, JOÃO PAULO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assuntos Extraordinários I – **CDA-3**, matrícula N°: 0049861, lotado na Secretaria de Executiva e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2799212F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 454/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, JOSÉ LINDOVAL DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Urbano e Rural – **CDA-5**, matrícula N°: 0049681, lotado na Secretaria de Executiva e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E5D5D943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 455/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei complementar n.º 2.092/14, de 16 maio de 2014 resolve, **Nomear**,

JOSÉ LINDOVAL DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Assuntos Extraordinários I – CDA-3, lotado na Secretaria de Executiva e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:52FEC161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 456/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, JOCIVAL PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – **CDA-1**, lotado no SAAE, a partir de 19 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2883A65A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 458/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **ANA CAROLINE GONÇALVES DE SALES,** na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Nº 20574, lotada na Secretaria da Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a 03 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:53A878C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 459/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **REDISTRIBUIR, ANTONIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA**, na função de Auxiliar de Farmácia, matrícula N° 0044606, lotada na Procuradoria Geral do Município para a Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7024529C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 460/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), ao servidor **ANTONIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA**, Auxiliar de Farmácia, matrícula N° 0044606, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CA4A002A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 461/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), ao servidor **HERON SUDÁRIO MENDONÇA**, INSPETOR DE VIGILANCIA SANITARIA, matrícula N° 0020503, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6671CF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 462/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei complementar Nº 2.092/14, de 16 maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR**, **VILENICY FERREIRA SILVA,** para exercer o cargo de Provimento em comissão de Chefe de Unidade de Bens Permanentes – **CDA-8**, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5139EB39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 463/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei complementar Nº 2.092/14, de 16 maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR**, **FRANCISCO GREIUTONYLES GOUVEIA NASCIMENTO,** para exercer o cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Turismo – **CDA-5**, lotado na Secretaria da Cultura e Turismo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D311C761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 465/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR** a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), do servidor **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA NETO,** na função de Coordenador de Obras, matrícula Nº 0049682, lotado na Secretaria da Infraestrutura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DC205D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 466/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR** a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), da servidora **KARINA GALDINO DAS NEVES FERRAZ,** na função de Chefe de Núcleo de Projetos de Sistemas, matrícula Nº 0050248, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0986D453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 467/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR** a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), do servidor **LEONARDO NOGUEIRA GABRIEL,** na função de Coordenador de Projetos e Planejamento, matrícula Nº 0049683, lotado na Secretaria da Infraestrutura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B6DB7832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 468/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR** a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), do servidor **ROBERLANDIO PEDRO DE ARAÚJO,** na função de Assessor Especial, matrícula Nº 0049862, lotado na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C59B0A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 469/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **MARIA ROSÂNGELA DO NASCIMENTO,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 44285, lotada na Secretaria da Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C4DE0E87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 470/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **MARIA IRENE DOS SANTOS LAVOR,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 37837, lotada na Secretaria da Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F20F984E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 471.A/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **TARCIANE MARIA DE LIMA,** na função de Fisioterapeuta, matrícula Nº 36896, lotada na Secretaria da Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C0EEE8D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 471.B/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA,** na função de Médico Psiquiatra, matrícula Nº 44583, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0DA5AC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 471.C/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à Raphael Frota Aguiar Gadelha**,** na função de Médico Psiquiatra, matrícula Nº 44584, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A44A3B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 471/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular à **MARIA PAULO,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 36816, lotada na Secretaria da Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir de 22 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D6EF7D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 472/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, LINDOÍNA CARDOSO DE MENEZES SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar – **CDA-8**, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0BB416F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 473/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, MARIA ENIACLAUDIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar – **CDA-8**, lotado na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B0260B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 474.A/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 83, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à **GISELE LOPES OLIVEIRA,** na função de Enfermeira - PSF, matrícula Nº 40527, lotada na Secretaria de Saúde, por prazo indeterminado e sem remuneração, com efeitos a partir de 21 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:07E32281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 474/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, DIDIER DANTAS CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Políticas Públicas da Educação – **CDA-2**, lotado na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F23D2043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 475/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 54% (cinquenta e quatro por cento), a servidora **MAILCE ROQUE BEZERRA DE SOUZA BANDEIRA**, matrícula Nº 2811, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3758F63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 476/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de

maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), a servidora **CÍCERA DE SOUSA LIMA**, matrícula Nº 020596, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8318477C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 477/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, FRANCILENE PEREIRA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento das Atividades Artística e Culturais – **CDA-6**, lotada na Secretaria da Cultura e Turismo, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D3129027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 478/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e CONSIDERANDO o que estabelece a Medida Provisória Nº 455, de 28 de janeiro de 2009 e a Lei Municipal Nº: 1.280 de 08 de maio de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros, no âmbito das suas respectivas jurisdições administrativas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do Município de Iguatu, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

•CAMILA RODRIGUES DE CARVALHO – Titular

•CELMA DE SOUSA RODRIGUES – Suplente

II – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

•CIRO GONÇALVES NETO – Titular

•FRANCISCA KELVIA BESSA DE LIMA – Titular

•NATÁLIA OLIVEIRA DA SILVA LIMA – Suplente

•CAMILA GOUVEIA DE OLIVEIRA – Suplente

III – REPRESENTANTES DOCENTES E SERVIDORES:

•ANDERSON OLINDA DE ALBUQUERQUE – Titular

•ANTÔNIA ARACI MOTA – Titular

•MARIA ELIEUMA GONÇALVES RODRIGUES – Suplente

•ZÉLIA BEZERRA DA CUNHA – Suplente

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

•ANTÔNIA ANÍZIA GONÇALVES MOREIRA – Titular

•DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA – Titular

•IRAILSON LIMA VASCONCELOS – Suplente

•ITHIANY FERREIRA DA SILVA - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:05F4BCF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 479/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, ROBERLANDIO PEDRO DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial – **CDA-4**, matrícula N°: 0049862, lotado na Secretaria de Executiva e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:91B592B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 480.A/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere no Inciso VI, art. 66, e art. 90 § 1.º da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que determina o Capítulo II, art. 15.º § 1.º da lei n.º 1.544 de 27.06.2011;

RESOLVE:

NOMEAR, GERALDA AFONSO BATISTA DE LIMA, Conselheira, 1º Suplente, para compor o Conselho Tutelar, com início de mandato a partir de 01 julho 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:553FBA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 480/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, ROBERLANDIO PEDRO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo – **CDA-2**, lotado na Secretaria da Infraestrutura, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CD7101EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 481/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **REDISTRIBUIR, BRUNA DE FREITAS SILVA**, na função de Médica Veterinária, matrícula N° 0040191, lotada na Secretaria de Saúde para a Secretaria de Agricultura e Pecuária, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JULHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EB5EFDF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 482/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 08 da Lei Nº 1.061 de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**, **CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, composta de 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, na forma que indica:

•REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

•MANOEL AIRTON DE LAVOR – MATRÍCULA Nº: 49661 – **TITULAR**.

•JOÃO TORRES DA SILVA – MATRÍCULA Nº: 49662 – **TITULAR**.

•JOSÉ FRANCINILDO MATIAS LIMA – MATRÍCULA Nº: 49852 – **TITULAR**.

•WILSON CAVALCANTE CARDOSO – MATRÍCULA Nº: 11719 – SUPLENTE.

•JOSÉ VIANA DE ABREU – MATRÍCULA Nº: 0049865 – SUPLENTE.

•VILENICY FERREIRA SILVA – MATRÍCULA Nº: 0044527 – SUPLENTE.

•REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

•JOSÉ ROBÉRIO DE SOUSA – **TITULAR**.

•MARIA ELIZANGELA CHAVES LIMA – SUPLENTE.

•REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES:

•RENATA CHRISTINA PINTO E SILVA – ADVOGADA - OAB/CE Nº: 25604 – **TITULAR**.

•VINICIUS MENDONÇA ASSUNÇÃO – PRESIDENTE DO ROTARY CLUB DE IGUATU – SUPLENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JULHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:641A7E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 483/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, A PEDIDO,** a servidora **RAFAELA GONÇALVES LIMA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Titular – **CDA-6**, matrícula N°: 0050742, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JULHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FB96F395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 485/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014 **RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES,** ao servidor **HERBERT DE OLIVEIRA SILVA**, na função de Técnico de Contabilidade, matrícula Nº 0044502, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, a partir de 04 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 04 DE JULHO DE 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:325694CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 486/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, LANNA MOARA PAULA CIPRIANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Titular – **CDA-6**, lotada na Secretaria da Cultura e Turismo, com efeitos a partir de 04 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:22B07E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 487/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR, A PEDIDO, ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA,** no cargo de Agente Social, matrícula n.º 44793, lotado na Secretaria de Assistência Social, com efeitos a partir de 12 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE JULHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:943B803C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 488.B/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, ZILDERLEIDE BEZERRA DE BRITO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Centro Especializado – **CDA-8**, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE JULHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E0CE952F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 488/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu de 05 de abril de 1990, e considerando o que determina a Lei Municipal N° 1.192/08 de 23 de abril de 2008, que dispõe sobre a Política de Pessoa Portadora de Deficiência, e suas alterações dadas pela Lei N° 1.209/08 de 13 de junho de 2008, e considerando ainda a Lei Nº: 2.500 de 03 de julho de 2017 sobre o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências e dá outras providências,

RESOLVE:

NOMEAR os representantes que compõem o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências do Município de Iguatu, para o biênio 2017-2019, conforme distribuição estabelecida no art. 7° Inciso I e II da lei acima mencionada, e composta de Organização Governamental e não Governamental, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular – Ciderlandio Benigno da Silva
Suplente - Idevani Pereira de Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular – Ana Ravenna Ribeiro Rocha
Suplente – Maria do Livramento Alencar de Holanda

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
Titular - Luiz Pedro de Lavor Neto
Suplente - Luzimar Lourenço de Souza

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Titular - Francilene Pereira Santos
Suplente - Carleziana Rodrigues dos Santos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular - Gardenia Maria Sousa de Queiroz
Suplente - Ana Maria Lins

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Titular - Ivoneide Moura
Suplente - Ana Ilva Cavalcante de Carvalho

SECRETARIA DE CIDADANIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Titular - Patricia Maressa Viana Rodrigues
Suplente - Luiza Maria Teixeira da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular - Iêda Edva de Oliveira Couras Amaro
Suplente - José Wellington Silva de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE IGUATU - ASI
Titular - Antonio Nelson Teixeira Moreno
Suplente - Bruna Fenélon de Souza

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB
Titular - Ademir Honório de Souza Braz
Suplente - José Roberto de Oliveira Lopes

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
Titular - Diná Souza da Silva
Suplente - Môngolla Keyla Freitas de Abreu

ASSOCIAÇÃO ORTAET
Titular - Franciélio da Silva Chagas
Suplente - Carla Rosana Aparecida de Morais

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE IGUATU - ACIAGI
Titular - João Alves de Oliveira
Suplente - Maria Sirlene de Araújo

PESSOAS COM DEFEICIÊNCIA
Titular - Carlos Aurélio Moura de Oliveira
Suplente - Maria Aparecida Amorim

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE JULHO DE 2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE! E
CUMPRE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FFBAB067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 490/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **FRANCISCO OCELIO ALVES**, Auxiliar Administrativo, matrícula Nº 0010196, lotado na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE JULHO DE 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8501E814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 493/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014 **RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES,** a servidora **MARIA JOENIA ALBUQUERQUE FELIPE**, na função de Auxiliar Administrativo, matrícula Nº 012098, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 17 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 17 DE JULHO DE 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EDD7730A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Iguatu, **torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, RENOVAÇÃO da Licença de Instalação de nº 006/2015, alusiva a construção de 03 Quadras Poliesportivas Cobertas no Município de Iguatu-Ce.**
A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3FF7B939

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017052601-SEIN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017052601-SEIN. Objeto: Reforma no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, conforme

orçamento básico.. Vencedor(es): LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, com o valor total de R$ 97.528,34(Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. 20 de Julho de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 20 de Julho de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:009FBB19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2007001/17-GP DE 20 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das rotas escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Jardim a Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar, com a finalidade de averiguar a segurança, parte mecânica, elétrica, conservação dos veículos, conferência da quilometragem, quantidade de rotas, habilitação dos motoristas, documentos dos veículos, dentre outras.

Art. 2º. A avaliação levará em consideração os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança e a satisfação dos alunos.

Art. 3º. A referida comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo indicados, os quais exercerão suas atividades sem ônus ao erário e nem prejuízo das suas funções originais:

ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo no cargo de Professor, portador do CPF nº 047.664.933-11 e RG nº 2005029055492 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE;

PAULO GUSTAVO CONRADO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, portador do CPF nº 711.356.693-68 e RG nº 2343065/92 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE;

URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 036.263.643-56 e RG nº 2004009088826 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de julho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:CBC4756F

GABINETE
VI EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDIM-CE – EDITAL Nº. 001/2015

DR. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital deverão, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 21 de julho de 2017 a 04 de agosto de 2017, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Jardim-CE, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, Jardim-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V, do Edital nº 001/2015, que tenham sido realizados há mais de 90 (Noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado CONVOCADOS e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Jardim-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, o candidato deverá se fazer presente para Nomeação e Posse no Gabinete do Prefeito, Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, Jardim-CE, às 10h00min, do dia 07 de agosto de 2017.

DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico
www.promunicipio.com.br, bem como no Portal do Município de Jardim
www.jardim.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Jardim-CE.

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, em 20 de julho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

ODONTÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**
3º LUGAR (CLASSIFICADO)	JOSÉ EVILASIO NETO

ANEXO II

CONFORME ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2015 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM RERRATIFICADO PELOS EDITAIS 002/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, 003/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, 009/2016, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016, 013/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 E 023/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
3. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
5. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
6. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
8. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
9. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
10. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
11. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br - Certidão Negativa Criminal Estadual);
12. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
13. Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;
14. Declaração, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
15. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
16. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;
17. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
18. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade entre 7 (sete) a 14 (quatorze) anos;
19. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
20. Laudo Médico emitido por médico oficial, na modalidade de perícia oficial singular em saúde, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos exames relacionados nos subitens 20.1 e 20.2. O laudo de inspeção médica poderá ser emitido por médico oficial vinculado aos serviços públicos federal, estadual ou municipal;
20.1. Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio X de Tórax (PA e Perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra;
20.2 Exames exclusivos para os candidatos inscritos nos cargos Interprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais - Código 2001; Instrutor de Libras - Língua Brasileira de Sinais - Código 2002 e Professor - Códigos 3002 a 3012: Audiometria e Laringoscopia, ambos com laudo;
21. Certidão/Declaração do INSS com o nº do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, com remunerações.
* Modelo Fornecido pela Prefeitura Municipal de Jardim.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:D71E8216

GABINETE
PORTARIA Nº. 2007002/17-GP DE 20 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **SOCORRO DE SOUSA,** portadora do RG Nº 217876891 SSP/CE e CPF nº 500.413.043-49, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9412, que atualmente estava em vacância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de julho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:467B8791

GABINETE
PORTARIA Nº. 2007003/17-GP DE 20 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 218/2017 de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a **Sra. CYNTHIA LÓSSIO DE BRITO,** portadora do RG nº 2005099058377 SSP/CE, inscrita no CPF nº 039.096.553-78 e CRN nº 17170, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Nutrição Escolar**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de julho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:9A7167B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2007001/17 DE 20 DE JULHO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Básico de Vigilância Sanitária na Universidade Regional do Cariri - URCA.

NOME: MARIA CLAUDINEIA COELHO ALVES
CPF: 760.516.843-87
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: COORDENADORA/INSPETORA SANITÁRIA
DESTINO: CRATO UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 24/07/2017 A 28/07/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 159,90
QUANTIDADE: 2,5
TOTAL CONCEDIDO: R$ 399,75

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 20 DE JULHO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:02BBEC5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2017

DEFINE SEM ÔNUS GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI) DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI – CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.055/2017 que se refere ao Programa Saúde na Escola – PSE. Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

CONSIDERANDO a necessidade de definir o GTI.

R E S O L V E:

Art. 1º Define os seguidores membros do GTI:

Fabiana Coelho Alexandre
Maria Fernanda Barbosa Oliveira Ribeiro
Maria Everineide Furtado Moura
Kyanne França Belém

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de julho de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E5378DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/GP/2017

NOMEIA GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. REBECA BARROSO LEITE**, CPF: 012.330.223-42** para ocupar o cargo de **GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JULHO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F519F9DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2017

DEFINE APOIADORES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI – CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1.120/2013 que se refere aos Apoiadores Institucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de definir quem são os Apoiadores Institucionais.
R E S O L V E:

Art. 1º Definir os seguintes Apoiadores Institucionais:

Danielly Kell Pinheiro Bezerra
Francisca Cinthia Carvalho Montenegro
Francisca Elônya Moura Teixeira
Geralda Bezerra Belém
Kyanne França Belém
Maria Everineide Furtado Moura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de julho de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:699AF258

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2017SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 002/2017SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de barragem na localidade de Palermo, distrito de Morada Nova do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras. Abertura dia 10 de Agosto às 14:00hs na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 20/07/2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, em 20 de julho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F74766E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170545-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME,** COM SEDE À AV. MISTER HULL, 5260, ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60.356-001, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.515.359/0001-18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2017-SEAGRI. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 32.957,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º:
1701.04.122.0037.2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 17 DE JULHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO (CONTRATANTE)/ LUIZ LEONARDO BEZERRA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E5F4CFBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2017 - IMAMN. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE KIT'S COM 04 LIXEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:41A243F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB Nº. 2017.07.19.01 - SMAS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL NO

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE., COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3546-1685.

NOVA OLINDA, 20 DE JULHO DE 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:78E6FB82

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO - NEGOCIAÇÃO AMIGAVEL- LEVANTAMENTOS DE VALORES

Edital para conhecimento de terceiros possíveis interessados no levantamento da indenização para a desapropriação de imóveis de área de 232.177 m ², (duzentos e trinta e dois mil cento e setenta e sete metros quadrados), nas seguintes localidades, Baixio dos Cordeiros, Araças, Barro Alto, Baixio dos Gemerias e Jurema, declarados de utilidade pública por meio do decreto 28/2017, a fim da construção de um Anel viário no Município de Nova Olinda Ce.
Faz - se sabe a José Cordeiro de Matos, Francisca Moreira de Lima, José Walter Macedo, Raimundo Meneses, Francisco Daniel Sampaio, João Bosco B. Belfonrt, Eliezer Neto Sampaio Moreira, Mauricio Alves Feitos, Antônio Seca, José Moreira Furlan, Pedro Pereira dos Santos, Humberto Moreira de Lima, Afonso Sampaio, Mauricio Alves Feitosa, e a outros possíveis proprietários, e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, para comparecerem a Procuradoria do Município de Nova Olinda Ce, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Av. Perimetral Sul s/n na data de 25 de julho de 2017, para recebimento de valores referentes a desapropriação dos imóveis declarados de utilidade Pública através do Decreto 28/2017.
E para que ninguém alegue ignorância, ou desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Nova Olinda CE, 20 de julho de 2017.

ANTÔNIO REGNOBERTO SAMPAIO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E5189665

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO Nº 01.20.07.17, DE 20 DE JULHO DE 2017

Ao Banco do Brasil S/A

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de conta vinculada ao CNPJ 07.536.444/0001-95 de titularidade do município de Nova Olinda, referente à conta da PREFEITURA MUNICIPAL/DECRETO Nº 28/2017/DESAPROPRIAÇÕES.
I – Autorização de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE (CPF Nº 630.312.133-00)
Secretária de Finanças

ANTONIO CARNEIRO ARRAIS (CPF Nº 222.920.983-34)
Tesoureiro Municipal

II – Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.
III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Conta	Agencia	Nomenclatura
	4380 – X	PREFEITURA MUNICIPAL/DECRETO Nº 28/2017/DESAPROPRIAÇÕES

IV- Da Publicidade
Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 20 de julho de 2017.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:A58ADDE6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 24 e 25 de julho de 2017, a fim de transportar o menor Nicolas Erick Araujo Ferreira para tratamento de saúde na Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação, situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 – Passaré – CEP: 60.861-634 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 20 de julho de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:D5161ACC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA**, ocupante do cargo de **Agente administrativo**, cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, nos dias 24 a 28 de julho de 2017, a fim de participar do "Curso Básico de Vigilância Sanitária", que será realizado na Universidade Regional do Cariri, situada à Rua Cel. Antônio Luís, nº 1161 – Pimenta – Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 20 de julho de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:E754B31F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ST-PE001/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 21 de julho de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE001/17**, cujo objeto é a Prestação de serviços de capacitações acerca dos Programas da Politica de Assistência Social e realização de oficinas socioeducativas junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03.08.2017 das 08:10 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03.08.2017 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 21.07.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E8A9CD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 2016225934-9 e inscrito no CPF sob o nº 919.577.103-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado ao Ganinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:20AA4B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTÔNIA ADRIANA RODRIGUES DE PAIVA**, portadora do RG nº 2001010166121 e inscrita no CPF sob o nº 884.926.693-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:92742BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTÔNIA CAMILA SABINO SILVA**, portadora do RG nº 2007220656-4 e inscrita no CPF sob o nº 061.445.313-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:49A8A802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação da **Conta Corrente nº 10.026-9, Agência nº 1409-5, Banco do Brasil,** vinculada ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

I – **PAULO GLEYBER GUERREIRO SENA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Parágrafo Único. A conta bancária acima especificada, terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
PAULO GLEYBER GUERREIRO SENA	**443.835.843-49**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 271, de 08 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de poderes ao Sr. Washington Luis Farias Pedrosa junto a Conta Corrente nº 10.026-9, Agência nº 1409-5, Banco do Brasil, vinculada ao CNPJ: 07.993.439/0001-01.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:62AE6F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para abertura de conta corrente, de titularidade do Município de Nova Russas/CE, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de conta corrente de titularidade do Município de Nova Russas/CE, bem como ficam conferidos os poderes de gestão listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas aos CNPJ nº 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

I – **SEBASTIÃO RODRIGUES MANO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INSTITUIONAL;
II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Parágrafo Único. A conta bancária que será aberta junto ao Banco do Brasil – agência 1409-5, vinculada ao CNPJ nº 07.993.439/0001-01 terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
SEBASTIÃO RODRIGUES MANO	**111.361.383-15**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:51DF18E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para fechamento de conta corrente, de titularidade do Município de Nova Russas/CE, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.601/0001-41;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o fechamento da Conta Corrente nº 33.746-3, Agência 1409-5, Banco do Brasil de titularidade do Município de Nova Russas/CE, vinculada ao CNPJ nº 11.372.601/0001-41, pelos senhores abaixo listados.

I – **FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CPF: 443.835.843-49);
II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL (CPF: 664.451.243-72).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:A7667F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017, e fixa que a dotação destinada a Câmara Municipal é de **R$ 2.224.198,33 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 012/2017, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 185.349,86 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente ao mês de julho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:B7C28C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR a servidora pública efetiva, Sra. **MARIA CREUSA DE FARIAS BARRETO**, atualmente lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:2A0592E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR a servidora pública efetiva, Sra. **CLAUDIANE MENDES DE CARVALHO**, atualmente lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:6B80FDE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor público efetivo, Sr. **NILTON CESAR DE SOUSA RIBEIRO**, atualmente lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:AE9174B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR a servidora pública efetiva, Sra. **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de simbologia **FG-1,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:0A6C6CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA CAMELO PINTO**, portadora do RG nº 9000494274 e inscrita no CPF sob nº 448.369.293-34, ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:5178A3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA CAMELO PINTO**, portadora do RG nº 9000494274 e inscrita no CPF sob nº 448.369.293-34, ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Sra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA CAMELO PINTO**, para responder interinamente como **DIRETORA DO DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS,** sem ônus para municipalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de lujho de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:EB0D8026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
CHAMENTO PUBLICO SAF-CH002/17

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA-CHAMAMENTO PÚBLICO NºSAF-CH002/17- A Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, através deseuSecretário, Sr. Washington Luis Farias Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de Julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços temporários, na função de empregado de atendimento, para prestar serviços postais na Agência dos Correios Comunitários - AGC no distrito de Major Simplício, neste Município, com recursos oriundos de Convêniofirmado com a Empresa de Correios e Telégrafos, conforme especificações constantes do anexo Ido edital,o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE,21.07.2017.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração, Finanças e Controladoria.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0D5A226E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2017/PMNR DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOSÉ CLEITON CASTRO DE SOUSA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **21 de Julho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá a Serviço da Prefeitura Municipal de Nova Russas, junto ao **Hospital das Clinicas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 20 de Julho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:6510960F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 583/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a valorização e/ou contratação de bandas e/ou artistas locais em todos os shows e eventos do município que tenham qualquer vínculo com o poder público, na forma que indica e dá outras providências.

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica estabelecido que na contratação de bandas e/ou artistas locais, em todas os shows no município de Palhano-CE, que tenham quaisquer vínculos com o poder público municipal, que, sem prejuízo a quaisquer pretendentes haja valorização dos artistas locais.
Parágrafo único - A contratações que tratam este artigo serão comprovadas mediante inscrição no programa Microempreendedor Individual – **MEI**, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2015 de 29 de setembro de 2015, e com os artigos 146, III, d, 170, IX e 179 da Constituição Federal e com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
Art. 2° - Fica estabelecido o valor mínimo de 25 % do valor global dos recursos, sejam municipais ou através de convênios, investidos aos abrangidos por esta lei.
Art. 3º - A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude tem a responsabilidade da(s) Seleção(ões) Indicação(ões) da(s) Banda(s) e/ou Artista(s).
Art. 4° - A fiscalização e efetivação desta lei, fica atribuída à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, EM 19 DE JULHO 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:27B9126D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 584/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Palhano, o Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais), para o fim que indica.

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no Valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais) criando as seguintes dotações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0803.2.057.000 – Programa primeira infância – Criança Feliz.
3.3.90.30.00 Material de Consumo 40.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Física 40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, será obtido na forma do Art. 43º, § 1º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, EM 19 DE JULHO 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:60481E22

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 585/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Palhano, o Crédito Especial no valor de R$ 10.518,18 (dez mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos), para o fim que indica.

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no Valor de R$ 10.518,18 (dez mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos) criando as seguintes dotações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
15.452.0010.2.058.000 – Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo.
3.3.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio Público. R$ 10.518,18

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, será obtido na forma do Art. 43º, § 1º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, EM 19 DE JULHO 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E4B18CA5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 586/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a política municipal de segurança hídrica e dá outras providencias.

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída a Política Municipal de Segurança Hídrica composta pelo conjunto de políticas, planos, programas, projetos e iniciativas relacionadas com a proteção, preservação, conservação, recuperação manejo, prestação de serviços públicos pertinentes e demais ações de interesses local concernentes ás águas, e respectivas áreas de interesse hídrico, no território no município.

Art. 2° - Caberá ao município a integração e alinhamento das políticas e demais ações, com objetivo de garantir segurança hídrica no seu território.
§ 1º - Entende-se por segurança hídrica, no âmbito do interesse municipal, a garantia à população ao acesso a quantidade adequadas de água de qualidade aceitável, por meio da integração de políticas de saneamento, meio ambiente, gestão de recursos hídricos, saúde, uso do solo, defesa civil, transferência e controle social.
§ 2º - Na esfera municipal, a promoção da segurança hídrica deverá observar, pelo menos, as seguintes ações governamentais integradas:
I- Políticas municipais de saneamento que garanta o princípio da integralidade dos serviços – abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, drenagem e resíduos sólidos – e a articulação com a promoção da saúde e proteção do meio ambiente, nos termos dos artigos 8°,9° 10° e 19° da Lei n° 11.445/2007;
II- Política municipal de revitalização e proteção de nascentes, córregos, rios e demais corpos d´água que se encontram dentro do território municipal, nos termos da Lei n° 6.938/81, dos artigos 30 e 225 §, 1°III da Contituição Federal; art. 6°, § e art. 9° da Lei Complementar n° 140/2011;
IV- Programa municipal de uso de águas pluviais para fins não potáveis, nos termos dos artigos 30, e 225, § 1°, III da Constituição Federal; art. 6°, § da Lei n ° 6.938/81 e art. 9°da Lei complementar n° 140/2011;
V - Política municipal de defesa civil e de adaptação ás mudanças climáticas, com destaque para sistemas de alerta para prevenir população dos desastres relacionados com a água, de acordo com a Lei n° 12.187/2009 e artigo 8° da Lei n° 12.608/2010;
VI - A transparência, acesso à informação e mecanismos de controle social, nos termos das Leis n° 8.078/1990, Lei n° 11.445/2007 e Lei n° 12527/2011.

Art. 3º - Caberá ao município no prazo de 180 dias a contar da aprovação desta lei, a apresentação à Câmara Municipal de Palhano de "relatório da situação sobre a segurança hídrica municipal", que será atualizado a cada dois anos, a contar da data de sua publicação
§ 1° - O relatório, mencionado no caput, deverá conter indicadores de fácil acesso, adequados e relevantes ao território municipal, com consistência analítica, transversalidade, confiabilidade, disponibilidade, mensurabilidade e, na medida do possível, serem atualizados para o ano de publicação da presente lei.
§ 2° - A definição dos indicadores, a construção e apresentação dos resultados do "relatório" serão feitos por meio de processos de consultasse audiências públicas.
§ 3º - O relatório será publicado em veículo oficial de informação do município e disponibilizado em meio digital, em local acessível e em formato de dados abertos, nos termos do artigo 2°, III do Decreto 8777/2016, para permitir avaliação e monitoramento com colaboração da sociedade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, EM 19 DE JULHO 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:66FAA5DA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 587/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Palhano, o Crédito Especial no valor de R$15.000,00 (QuinzeMilReais), para o fim queindica.

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no Valor de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais) criando a seguinte dotação:

01–Câmara Municipal
01.01 –Câmara Municipal
01.031.0001.1.001.0009–Reforma do Prédio da Câmara.
4.4.90.51.00Obras e Instalações 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, será obtido pela anulação parcial da seguinte dotação:

01–Câmara Municipal
01.01 –Câmara Municipal
01.031.0001.1.002.0001–Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.
33.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 11.000,00.
3.3.90.47.00Obrigações Tributárias e Contributivas -4.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, EM 19 DE JULHO 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1ED04728

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o pedido de exoneração de próprio punho, em 19 de julho de 2017, pela servidora abaixo nomeada, **RESOLVE** exonerar a servidora **ANA PAULA NUNES DE LIMA** ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Símbolo ADO, Concursada e Nomeada em 13/06/2007.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5BEA2D76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304 / 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termo do art. 10 da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - INDICAR, as seguintes servidoras para as funções de Secretários (as) de Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude:

Nome	Cargo	Polo
Maria Aldeni da Silva Rodrigues	Professora	Bela Vista e Paulo Sarasate
Maria Vanusa Martins Silva	Auxiliar Administrativo	Manuel de Arrudas, Professora Terezinha Feijó e Justino Gomes.
Francisca Marylene Silva Ferreira	Professora	Manoel Cordeiro, Joaquim Gomes e Filinha Rocha Lima

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A8EB495B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305 / 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termo do art. 10 da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, a seguinte servidora **ANTONIA MARIA DE SOUSA LOPES** para a função de Diretora das Escolas Municipais.

Nome	Cargo	Polo
Antônia Maria de Sousa Lopes	Professora	Bela Vista, Manuel de Arrudas e Professora Terezinha Feijo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:940E0ED5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 032/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Edinardo Sales Pinheiro, lotado no Gabinete do Prefeito, com o cargo de Chefe de Gabinete, para viajar a cidade de Iguatu, estado do Ceará, para participar do "Encontro de Prefeitos da Região Centro Sul sobre Redesimples – Simplificação do Registro e Licenciamento de Empresas", promovido pelo SEBRAE, no(s) dia(s) 20 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 18 de julho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8F735BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 059/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Kaio Rodrigues Otaviano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Auxiliar de Serviços, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, para participar do Curso: Cerimonial Público Regras e Condutas para Autoridades e Solenidades Públicas, que será realizado pela Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE, nos dias 26 e 27 de julho de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 20 de julho de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:FDB290ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.21.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta

cidade, receberá propostas para: Contratação de serviços de Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piquert Carneiro.**MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.07.21.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 21 de julho de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C8BDF2E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.08.06/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.07.2017 a 31.07.2017.

122124-8	João Uranio Nogueira Ferreira	Especialista em Saúde Padrão X: Psicólogo/Secretário de Saúde	01.08.2014 a 31.07.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de junho de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A81D3A56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

ADITIVO Nº 017/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANTONIO DE BARROS LIMA.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, avisa que o ADITIVO acima citado, publicado em 20.07.2017 foi cancelado.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95C655A1

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 012/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG n° 14874280 SSP/CE, e CPF n.° 203.236.893-53,designado pela Portaria N° 009.03.07/2017 e o(a) Sr.(a) MARIA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA, RG n° 96014019080 SSP/CE, e CPF n.° 600.124.433-28, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde da Família Lagoinha I e II, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de julho de 2017 a 30 de julho de 2017 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 874,53 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) de vencimento e R$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de julho de 2017.

MARIA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretario de Saúde
Designado pela Portaria N° 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEF7E767

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.07.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 12/07/2017, com a finalidade de, acompanhar três adolescentes que por motivo justo tiveram que comparecer à Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD95D156

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO 008/2017

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO N°. 008/2017
Partes: Município de São Benedito – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e Liga Desportiva Sambeneditense. Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização dos eventos desportistas amadores de futebol de campo e futsal de São Benedito no ano de 2017. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 753/2011, na Lei Federal 9790/99 e art. 116 da Lei 8666/90. Vigência: 03.07.2017 a 10.12.2017. Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R$ 104.550,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Assinam: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula – Prefeito Municipal. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Anastácio Monteiro de Paiva – Presidente da Liga Desportiva Sambeneditense.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:EF5DC7E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO 006/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO N°. 006/2017
Partes: Município de São Benedito – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e Federação dos Eventos Juninos e Culturais do estado do Ceará - FEJUC. Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização do I Benejunino. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 759/2011. Vigência: 29.06.2017 a 30.08.2017. Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Assinam: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula – Prefeito Municipal. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. José Aldenor de Holanda – Presidente da Federação dos Eventos Juninos e Culturais do estado do Ceará - FEJUC.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:DF0D607A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.679, DE 19 DE JULHO DE 2017

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de medicamentos, serviços, materiais, equipamentos e cestas básicas para pessoas carentes do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de medicamentos, serviços, equipamentos, cestas básicas e outros materiais para pessoas carentes do Município de Tabuleiro do Norte.

Art.2º- São consideradas carentes para os fins desta Lei, as pessoas que no contexto familiar, não tiverem renda familiar *per capta* superior a meio salário mínimo, incluindo nesta média eventuais rendas provenientes de programas sociais do Governo Federal.

Art.3º- Para fazer jus a quaisquer doações terá o beneficiado que atender aos seguintes critérios:

a) residir neste Município há pelo menos 01 (um) ano;

b) ser carente ou estar passando por situação de carência que justifique a doação, comprovada mediante laudo emitido por assistente social da Municipalidade;

c) comprovar que a doação será aplicada em benefício da própria pessoa atendida ou de alguém da sua família e no território do Município.

Art.4º- Os principais materiais, serviços, alimentos e medicamentos que poderão ser doados, são os seguintes:

- urnas mortuárias;
- medicamentos (não constante da farmácia básica);
- material esportivo;
- fraldas infantil e geriátrica;
- fórmulas lácteas especiais;

- cadeiras de rodas;
- pequenos aparelhos e/ou equipamentos médicos ou fisioterápicos;
- órteses e próteses;
- exames e óculos de grau;
- prótese dentária (chapa);
- alimentos básicos (cesta básica);
- filtro de barro para água;
- passagens terrestres.

Art.5º- Para fazer jus aos benefícios da presente lei, os beneficiários deverão atender requisitos estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, cuja matéria será regulamentada por Decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - O Município constituirá um cadastro municipal de famílias carentes, cujas informações poderão ser cruzadas e aprimoradas com dados dos programas sociais do Governo Federal.

Art.7º- Ficam convalidados todos os atos de doações, de concessões ou de distribuições previstas nesta Lei, a partir de 02 de janeiro de 2017, realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art.8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais de nºs 471/95, 477/05, 598/98 e 599/98.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:11C936FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.680, DE 19 DE JULHO DE 2017

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira até o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DE TABULEIRO DO NORTE - ACATAN, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.255.218/0001-97 e situada a Rua Batista Maia, 4319, nesta Urbe.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mediante Convênio firmado entre as partes, no qual será especificado prazos para liberação, execução e prestação de contas dos recursos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5E3F27C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.681, DE 19 DE JULHO DE 2017

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 1.333, de 27 de novembro de 2013, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Art. 6º da Lei Municipal nº 1.333, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O Conselho Municipal do Esporte e da Juventude será constituído por 12 membros titulares e 12 membros suplentes e terá a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria de Esporte e Juventude;
II - um representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social;
III - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - um representante da Secretaria Municipal de Educação;
V- um representante da Secretaria Municipal de Cultura;
VI – um representante do Poder Legislativo Municipal;
VII - um representante da Liga Independente de Desportos;
VIII - um representante da Liga Tabuleirense de Desportos;
IX - um representante da Associação Comunitária de Gangorrinha;
X - um representante da Associação Recreativa Tabuleirense;
XI - um representante de Associação Comunitária Ação e Fé da Barrinha;
XII – um representante da Associação dos Ciclistas de Tabuleiro do Norte".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:333977F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.682, DE 19 DE JULHO DE 2017

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA JAGUARIBANA – AEFAJA, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA JAGUARIBANA – AEFAJA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter social, com sede e foro na cidade Tabuleiro do Norte, portadora do CNPJ n. 10.250.394/0001-90.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo primeiro desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:51E32403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0924/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Senhora **KARLA GEANNY SARAIVA COSTA,** para exercer em Comissão o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 0911/2017, de 17/07/2017, publicada no DOM do dia 19/07/2017, páginas 30 e 31.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D52E02A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0919/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA, mat. 1087, CPF 228.490.173-53, RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Cel. João Ferreira Braúna, Nº 0035, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. *Gevaneide Freire de Jesus de Lima*, com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no veículo Etios de placas PMA 1687, no dia 18 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E6696455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0920/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Gildeir Galvão da Silva,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 18 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2C2AECE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0921/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará,

conduzindo dentre outros, a Sra. *Maria Marlúcia Costa Campelo,* com destino ao Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, na Rua Pedro I, 1033 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 18 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8C787C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0922/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Rebouças Neto,* paciente de alta do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 18 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3F0E82BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0923/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMS, para efetuar viagem à Morada Nova-CE, para participar da Oficina Regional de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2016/2019, no Instituto Federal do Ceará – IFCE, na Rua Prefeito Raimundo José Rabelo, 2717 – Bairro Júlia Santiago, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Morada Nova – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:14C8E17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0925/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:58C58C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0926/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 295/2017 de 19.06.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais a partir de 01.07.2017, da servidora **VILANEIDE REBOUÇAS NOBRE**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagiram ao dia 01.07.2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F9F874F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0927/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 296/2017 de 19.06.2017 e Parecer Jurídico n° 130/2017 de 18.07.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Especialização em Gestão Escolar, pela Universidade Vale do Acaraú (UVA), da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:84B8CF89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0928/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; E com base no Processo Nº 294/2017, de 19.06.2017 e ainda Parecer Jurídico n° 126/2017, de 14.07.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES**, Enfermeira, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, com inicio a partir de 19.07.2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Devendo a situação ser avaliada em 01(ano), a fim de verificar a manutenção, progressão ou agravamento da mesma.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FD65FB54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0930/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Sistema de Transporte da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle de manutenção e estado de conservação dos veículos pertencentes ao patrimônio do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **RAIMUNDO CONRADO DA SILVA NETO,** Assessor Especial A, como responsável pelo Controle de Transportes da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2014.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AFF98213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0931/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES, Motorista, mat. 4665, RG 20074153166 SSP CE, CPF 749.118.303-44, residente à Rua José Maurício Maia, Nº 518, Bairro São Francisco, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria de Sousa Santos,* com destino ao Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, no veículo Etios de placas PMA 1687, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2F54F7FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0932/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA, Mat. 0669, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. *Judite Dias de Lima,* com destino à Casa de Apoio de Tabuleiro do Norte, na Rua Lauro Maia ,156 - José Bonifacio, no veículo Spin de placas PMK 1530, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3012A189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0933/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Ana Carla da Silva Andrade,* com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D1876803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0934/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA, mat. 1087, CPF 228.490.173-53, RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Cel. João Ferreira Braúna, Nº 0035, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à cidade de Aracati – CE, conduzindo a Sra. *Francisca Reginalba de Lima Maia*, com destino ao Hospital Municipal de Aracati Dr. Eduardo Dias, na Rua Dragão do Mar, 819 – Várzea da Matriz, no veículo Sandeiro de placas OCL 8430, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:411BB681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0935/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Marinete de Freitas Silva,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DE14D42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0936/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, mat. 4632, CPF 020.182.523-64 e RG 2002015071291 SSPDC CE, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 526, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *César Carlos Saldanha,* com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B4D060E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0937/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA MOREIRA PITOMBEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 3614, RG 2006098033891 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4877, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *César Carlos Saldanha,* com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de

15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B3D18A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0938/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ADRIANO FERNANDES MAIA DANIEL, Motorista, mat. 4340, RG 2005019007290 SSP CE, CPF 030.891.443-01, residente à Rua Raimundo Gomes de Oliveira, Nº 535, Bairro Macena, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Armando Brito da Costa,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais) , referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:759734F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0939/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, o paciente *Gustavo Chaves Vieira,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 19 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9E7D83E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 064/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	463.449.003-00	SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C5B9A444

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 065/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
ANA PAULA MAURÍCIO GONDIM	017.220.223-02	PROCURADORA GERAL	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0

2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:47C0EFE3

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 067/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE	829.372.813-20	SECRETÁRIA DE CULTURA	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:408F4E74

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 068/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,
Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	267.572.143-34	CHEFE DE GABINETE	N

II – ASSINATURAS:
* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AEB0A401

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 069/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,
Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE	030.643.873-91	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	N

II – ASSINATURAS:
* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1F48F36D

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 070/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL	172.442.263-49	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO	N

II – ASSINATURAS:
* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8

2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:72913B35

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 071/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	309.742.083-53	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C753CA99

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 072/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
CARLITO RODRIGUES SILVA	243.662.343-00	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	N

II – ASSINATURAS:
* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

V– DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B62439FA

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 073/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 18 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?

RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
KARLA GEANNY SARAIVA COSTA	892.508.773-15	SECRETÁRIA DE SAÚDE	N

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE A SER EXCLUÍDO	CPF	CARGO
DIANA KERLEY CABÓ MAIA	005.002.203-28	SECRETÁRIA DE SAÚDE

III – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

IV – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

V – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	9.285-1		
2701-4	13.795-2		
2701-4	17.653-2		
2701-4	17.821-7		
2701-4	17.822-5		
2701-4	19.290-2		
2701-4	22.879-6		
2701-4	23.347-1		
2701-4	23.648-9		
2701-4	25.203-4		

VI – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:55DDECCF

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 074/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA	275.618.013-00	SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	7160-9	2701-4	25168-2

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:335BE6E4

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 075/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	686.901.003-00	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	7175-7	2701-4	25372-3
2701-4	17944-2	2701-4	25451-7
2701-4	19559-6	2701-4	25452-5
2701-4	20630-X	2701-4	26101-7
2701-4	21444-2	2701-4	26463-6
2701-4	12634-9	2701-4	22927-X
2701-4	12952-6	2701-4	24321-3
2701-4	16455-0	2701-4	24749-9
2701-4	16434-8		
2701-4	25298-0		
2701-4	25415-0		
2701-4	25291-3		
2701-4	25325-1		

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D1A53F4E

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 076/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 18 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 11.428.432/0001-14** de titularidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
KARLA GEANNY SARAIVA COSTA	892.508.773-15	SECRETÁRIA DE SAÚDE	N

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE A SER EXCLUÍDO	CPF	CARGO
DIANA KERLEY CABÓ MAIA	005.002.203-28	SECRETÁRIA DE SAÚDE

III – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

IV – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

V – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	9035-2	2701-4	20186-3
2701-4	19093-4	2701-4	18754-2
2701-4	22474-X	2701-4	20526-5
2701-4	16183-7	2701-4	20289-4
2701-4	17823-3	2701-4	19944-3
2701-4	25531-9	2701-4	20915-5
2701-4	25532-7	2701-4	21602-X
2701-4	21603-8	2701-4	21600-3

VI – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D607C885

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 077/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 14.780.642/0001-65** de titularidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA	275.618.013-00	SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	16197-7	2701-4	26520-9
2701-4	14468-1	2701-4	27433-X
2701-4	19722-X	2701-4	27434-8
2701-4	20671-7	2701-4	27436-4
2701-4	22921-0	2701-4	27439-9
2701-4	24856-8	2701-4	27441-0
2701-4	24985-8	2701-4	27443-7
2701-4	24987-4	2701-4	25167-4
2701-4	24857-6	2701-4	23200-9
2701-4	24988-2	2701-4	25959-4
2701-4	23157-6	2701-4	20024-7
2701-4	23158-4	2701-4	23156-8
2701-4	23159-2	2701-4	23170-3
2701-4	28750-4		

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F0E4B6EB

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 078/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 17.722.084/0001-70** de titularidade FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA	275.618.013-00	SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	N

II – ASSINATURAS:
* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	26227-7	//	//

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ADE7537B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 05/2017

Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO – CEP:63.210-00 CNPJ:07.655.269/0001-55 – MAURITI-CE "O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI

EDITAL NO 05/2017
O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** através da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, torna público para conhecimento dos interessados o **EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO** do processo seletivo público para admissão, em caráter temporário, para o quadro da Procuradoria Geral do Município de Mauriti – cargos de Analista Judiciário, Atendente Jurídico e Auxiliar de Serviços Gerais.
1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E DE RENÚNCIA DE CANDIDATO:
Aos 19 de julho de 2017, por volta de 12h30min, na sala da Procuradoria Geral do Município de Mauriti/CE, reuniu-se a comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Público a fim de julgar os recursos contra o Resultado Preliminar do certame, na forma abaixo discriminada.

Interposto recurso por **ROMÁRIO BARBOSA DE SANTANA**, candidato ao cargo de Atendente Jurídico, inscrito sob o nº 010, através do qual se pleiteia a nova correção de sua prova, uma vez que, segundo aduz, ao invés de 13 (treze) questões – em conformidade com o publicado através do Edital nº 04/2017 -, teria acertado 15 (quinze) questões.
Com efeito, a Comissão resolveu verificar a prova do candidato e constatou que a questão de nº 02 realmente fora assinalada de maneira correta pelo candidato (opção "B"), resplandecendo o equívoco na correção de tal questão.
Isto posto, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Público julgou pelo deferimento parcial do recurso interposto, considerando, doravante, como nota final do candidato Romário Barbosa de Santana 3,50 – no total de 14 (quatorze acertos), o que tem por consequência a sua recolocação para 7º (sétimo) lugar da lista dos Candidatos Habilitados Classificados.
Interposto recurso por **MARIA DA PENHA SALVIANO VITAL**, candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificada em 3º (terceiro) lugar, através do qual requer a recolocação para o 1º (primeiro) lugar, vez que a data de nascimento fora aposta de maneira equivocada, isto é, ao invés de 12/01/1997, o correto é 12/01/1977.

Outrossim, a Comissão constatou o equívoco na data de nascimento e decidiu no sentido de reclassificação da candidata Recorrente para a 1ª (primeira) colocação da lista dos candidatos habilitados classificados.
Apresentado também recurso pela candidata **VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA**, candidata ao cargo de Atendente Jurídico, classificada em 31º (trigésimo primeiro) lugar, através do qual requer a recolocação para o 19º (décimo nono) lugar, vez que acertara 11 (onze) questões, ao invés de 10 (dez) – consoante publicado no Edital nº 04/2017 -, bem como requer, ainda, a correção de sua data de nascimento, vez que o correto é 10/02/1995.
Desta forma, a Comissão entendeu pela prosperidade do pleito formulado por ocasião do recurso, julgando-se, porquanto, inteiramente procedente.
Noutro giro, também foi protocolado TERMO DE RENÚNCIA apresentado pela Sra. **LUZIA MILENE ALVES FERREIRA**, candidata ao Cargo de Analista Judiciário, inscrita sob o nº 120, classificada em 3º (terceiro) lugar, através do qual se pleiteia a exclusão do seu nome da lista dos convocados para a 2ª fase do Processo Seletivo, uma vez que não apresenta o requisito constante em edital, qual seja, formação superior completa.
Desta forma, a Comissão entendeu pela Eliminação da candidata e, por via de consequência, pela recolocação da primeira candidata constante da lista dos classificáveis para o cargo a que concorriam.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO:
2.1 - ANALISTA JUDICIÁRIO:
2.1.1 – CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS:

COLOCAÇÃO	NOME	ACERTOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	LUIS FERNANDES COUTINHO JÚNIOR	17	4,25	10/12/1992
2º	MAYNAH DO NASCIMENTO BEZERRA	16	4,0	14/02/1985
---	LUZIA MILENE ALVES FERREIRA – ELIMINADA	14	3,50	11/10/1995
3º	LARA SAMPAIO FERNANDES	13	3,25	28/11/1990
4º	EVA TALITTA SAMPAIO SEVERO DE LIMA	12	3,0	28/11/1990

2.1.2 - CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICÁVEIS:

COLOCAÇÃO	NOME	ACERTOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	JUSSARA FREIRE DE SANTANA	12	3,0	19/09/1991
2º	CLARA CECÍLIA FERNANDES ROLIM	12	3,0	25/01/1995
3º	HERALDO CESAR DO NASCIMENTO	11	2,75	10/11/1983
4º	ESTER DE OLIVEIRA MONTENEGRO	11	2,75	06/08/1989
5º	FRANCISCO AMANCIO DE OLIVEIRA NETO	11	2,75	05/09/1989
6º	ALLIFY OLIVEIRA SIQUEIRA	11	2,75	09/02/1994
7º	JONAS ELIABE DE OLIVEIRA MONTENEGRO	10	2,50	03/11/1992
8º	SHANNASY POLLYANY PINHEIRO BEZERRA	09	2,25	13/03/1979
9º	SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA	09	2,25	04/02/1986
10º	HORACIANO PRAÇA DIONÍSIO MONTENEGRO	09	2,25	06/04/1991
11º	GETÚLIO HENRIQUE MONTENEGRO	08	2,00	29/02/1992

2.1.3 - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

COLOCAÇÃO	NOME	ACERTOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	DAVID BRAGA CARDOSO	05	1,25	07/04/1992
2º	CICERA RODRIGUES SANTANA	03	0,75	22/10/1975
3º	SEBASTIÃO FURTADO DE OLIVEIRA	03	0,75	22/10/1987

2.2. ATENDENTE JURÍDICO:
2.2.1 -CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS:

COLOCAÇÃO	NOME	ACERTOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	FELIPE SILVA LEITE	20	5,0	20/05/1989
2º	JESSICA MARTINS QUENTAL DE LACERDA	15	3,75	13/02/1993
3º	MARIA SOCORRO HENRIQUE MONTENEGRO	15	3,75	05/05/1993
4º	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS FILHO	15	3,75	16/12/1997
5º	JOSEFA NAYARA SOARES CUSTÓDIO	14	3,50	20/10/1990
6º	GILBERTO SIQUEIRA LOPES	14	3,50	07/04/1991
7º	ROMÁRIO BARBOSA DE SANTANA	14	3,50	10/07/1994
8º	ANGELA PEREIRA DE LIMA	14	3,50	23/03/1995

2.2.2 - CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICÁVEIS:

COLOCAÇÃO	NOME	ACERTOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	AGAMENILDO FURTADO DIAS	14	3,50	24/05/1996
2º	LUCAS LUAN DE ARAUJO FREITAS	13	3,25	30/10/1990
3º	RAIR DA SILVA LINHARES	13	3,25	14/06/1991
4º	FRANCISCO NILDO FURTADO DOS SANTOS	12	3,0	21/07/1978
5º	REUDISMAN LEITE DA CRUZ	12	3,0	15/08/1988
6º	DIANA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO	12	3,0	02/11/1990

7º	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	12	3,0	06/04/1993
8º	JOSÉ DIOGO MARTINS PEREIRA	12	3,0	29/09/1995
9º	MARIA DOROTÉIASILQUEIRA NETA	12	3,0	07/02/1997
10º	ANTONIO JOSEILSON DE LACERDA	12	3,0	13/04/1997
11º	MATEUS LEITE FERNANDES	12	3,0	28/11/1998
12º	PAULA ANDREZA ANDRADE DE SANTANA	12	3,0	15/03/1999
13º	ALINE RAMALHO NASCIMENTO	11	2,75	11/02/1987
14º	RAFAEL LEITE CABRAL	11	2,75	22/04/1991
15º	DANIELLE FREIRES DA SILVA	11	2,75	16/10/1991
16º	LIZANDRA MARIA SILVA JUCA	11	2,75	02/12/1992
17º	DIOGO HENRIQUE CAZUZA DE O. PEREIRA	11	2,75	05/04/1994
18º	VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA	11	2,75	10/02/1995
29º	JOÃO ALAN GONÇAVES PEREIRA	11	2,75	03/02/1995
20º	MARIA DO SOCORRO LEITE MARANHÃO	11	2,75	10/04/1996
21º	ANA RAIANY DE LIMA AGOSTINHO	11	2,75	13/09/1996
22º	RONNY KEVIO FURTADO PEREIRA	11	2,75	14/10/1997
23º	JOSÉ FELIPE BASTOS DA CUNHA	11	2,75	03/05/1999
24º	MATHEUS SOUSA XAVIER	11	2,50	18/07/1999
25º	ANTÔNIO RAFALO FRANKLIN DE F. FURTADO	10	2,50	03/11/1986
26º	NATHALY BEZERRA DE LACERDA	10	2,50	26/02/1987
27º	EDCARLA PAULINO DA SILVA	10	2,50	09/01/1991
28º	JAILSON JUCA DE SOUZA	10	2,50	26/07/1991
29º	LUANA MARIA DE ARAÚJO LIMA	10	2,50	15/10/1993
30º	AMAURY FURTADO BRAGA	10	2,50	23/02/1994
31º	NICOLE DA SILVA DINIZ	10	2,50	02/10/1996
32º	GEOVANI DE SOUZA FERNANDES	10	2,50	29/03/1999
33º	MARIA EDUARDA DOS S. SILVA	10	2,50	03/06/1999
34º	'FERNANDA LEITE QUENTAL	10	2,50	30/06/1999
35º	MARIA DA CONCEIÇÃO IZIDRO DA S. JACÓ	10	2,50	02/12/1999
36º	TERESINHA LACERDA GUIMARÃES ARARUNA	09	2,25	06/05/1972
37º	EXPEDITA NATÁLIA DA SILVA	09	2,25	25/04/1985
38º	JAQUELINE ALVES DE LACERDA	09	2,25	25/06/1991
39º	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDES	09	2,25	26/09/1992
40º	MARIA LAIS DE SOUZA FERREIRA	09	2,25	06/12/1993
41º	JOSÉ JOSSERLAN DE LACERDA SOUSA	09	2,25	10/05/1995
42º	FRANCISCA JOSIANE FURTADO RODRIGUES	09	2,25	24/10/1996
43º	ALIÉTE JANOCA DE SOUZA	09	2,25	05/03/1997
44º	HELOYZA FERNANDES MONTEIRO SILVA	09	2,25	07/07/1997
45º	FRANCISCA HUANE FURTADO BATISTA	09	2,25	30/11/1997
46º	PALOMA FURTADO DOS S. SOUSA	09	2,25	14/07/1998
47º	MATHEUS GUIMARÃES PONCIANO DE LACERDA	09	2,25	25/02/1998
48º	BÁRBARA TUANNY DE C. ANDRIOLA	09	2,25	31/03/1999
49º	FRANCISCO DE ARAÚJO LUCENA	09	2,25	23/06/1999
50º	ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	08	2,0	09/02/1981
51º	REGIVÂNIA FERNANDES ROSENDO	08	2,0	26/12/1985
52º	FRANCISCO JEFSON SALES DA SILVA	08	2,0	01/09/1986
53º	MICAEL PEREIRA FELÍCIO	08	2,0	14/03/1988
54º	TUANE DANTAS LOPES	08	2,0	08/04/1990
55º	RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	08	2,0	27/09/1992
56º	CICERA JAILCE ALVES DE LACERDA	08	2,0	30/10/1992
57º	MARIA CONCEBIDA DE L. MARANHÃO	08	2,0	02/03/1993
58º	CICERA VIVIANY SAMARA DA S. MONTEIRO	08	2,0	24/01/1994
59º	CAROLINE KERFREN LEITE DE ANDRADE	08	2,0	06/03/1995
60º	GABRIELA BENEDITO DA SILVA	08	2,0	22/05/1995
61º	JHONATAN LEITE CABRAL	08	2,0	21/03/1996
62º	BRUNA GOMES LIRA	08	2,0	14/01/1997
63º	JOÃO PAULO DE SOUSA RAMALHO	08	2,0	23/10/1997
64º	IGRITHI DE OLIVEIRA SILVA	08	2,0	05/04/1999

2.2.3 - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

COLOCAÇÃO	NOME	ACERTOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA LACERDA	07	1,75	19/01/1972
2º	LUCIANA MARIA DE SÁ MORAES	07	1,75	13/09/1980
3º	MARIA SERGIANA SANTANA	07	1,75	20/10/1986
4º	DAIANA RODRIGUES JUCA	07	1,75	11/06/1992
5º	ANDREZA PATRÍCIO DE OLIVEIRA	07	1,75	14/08/1994
6º	RHAMMEL JOSÉ BRAGA CARVALHO TEIXEIRA	07	1,75	10/10/1995
7º	MARIA YOHANNE DA SILVA	07	1,75	15/10/1995
8º	CÍCERA LAIS PEREIRA DA SILVA	07	1,75	20/12/1995
9º	ALISON RAMALHO DO NASCIMENTO	07	1,75	27/06/1996
10º	FÁTIMA DILENE ALVES FERREIRA	07	1,75	12/05/1997
11º	KALLINNY SANTOS NASCIMENTO	07	1,75	19/09/1998
12º	ESTEFANY WANNY DE OLIVEIRA SILVA	07	1,75	17/12/1998
13º	CÍCERO BARBOSA TAVARES	06	1,50	18/11/1980
14º	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	06	1,50	12/07/1987
15º	MARIA DAS GRAÇAS LUCENA	06	1,50	14/06/1989
16º	JOSÉ ELINALDO PRAÇA OLÍMPIO	06	1,50	26/05/1990
17º	AMANDA LEITE DA SILVA	06	1,50	01/03/1993
18º	PEDRO COELHO PEREIRA NETO	06	1,50	21/07/1994
19º	ANA MARIA ANDRÉ LAURIANO	06	1,50	24/12/1994
20º	PAULO PEREIRA MATEUS	06	1,50	07/10/1998
21º	ANTONIA DANTAS DOS SANTOS	05	1,25	11/05/1978
22º	FRANCISCO EDUARDO S. SALVIANO	05	1,25	05/09/1991
23º	JÉSSICA COELHO DOS SANTOS	03	0,75	21/12/1995

2.3. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

2.3.1 - CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS:

COLOCAÇÃO	NOME	ACERTOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARIA DA PENHA SALVIANO VITAL	19	4,75	12/01/1977
2º	ERNANDA DA SILVA SOUSA	19	4,75	11/04/1990
3º	JOSÉ FURTADO DA CRUZ	19	4,75	01/11/1995
4º	RAFAEL HIGINO ALVES	18	4,50	08/03/1983

2.3.2 - CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICÁVEIS:

COLOCAÇÃO	NOME	ACERTOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOSÉ DIOGO FIGUEIREDO DE LIMA	18	4,50	07/02/1995
2º	SEVERINA MARIA DE ARAUJO	17	4,25	06/10/1973
3º	CARLOS SAMUEL CAMILO OLIVEIRA	17	4,25	10/08/1988
4º	JANAINA BERNARDINO DA FRANCA	17	4,25	25/08/1992
5º	MAYCON LEITE ARARUNA	17	4,25	23/02/1996
6º	JOSEFA FURTADO DOS SANTOS NASCIMENTO	16	4,0	23/04/1975
7º	DAIANE MARIA PEREIRA	16	4,0	20/09/1993
8º	LAURIANA RITA MORENO	15	3,75	03/10/1991
9º	GESSICA DARK DA SILVA	15	3,75	28/06/1992
10º	MARIA IRACEMA FERREIRA SIQUEIRA	14	3,50	22/01/1974
11º	ZELIA AMARO GOMES SOUSA	14	3,50	04/04/1978
12º	JOSE CLEBSON MARTINS DE SOUSA	14	3,50	17/08/1982
13º	VANDERLANIA DE SOUSA E SILVA	14	3,50	24/12/1987
14º	ANA CRISTINA PAIXÃO DA SILVA	14	3,50	22/05/1989
15º	CARLOS EDUARDO RAMALHO DO NASCIMENTO	14	3,50	09/06/1999
16º	COSMA GONÇALVES DA SILVA	13	3,75	21/04/1982
17º	KÁSSIA MARIA LIDIO	12	3,0	23/04/1983
18º	FRANCISCA FELICIA DOS SANTOS	11	2,75	20/05/1974
19º	DANGELA TAVARES LEITE	11	2,75	30/11/1989
20º	CÍCERA KELMA DANTAS LOPES	08	2,0	23/01/1971
21º	ELIANA RIBEIRO DA COSTA	03	0,75	14/05/1977

Mauriti/CE, 19 de julho de 2017.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador Geral Interino do Município
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F7930A22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 063/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
RAFAEL MAIA BARROS	834.424.803-53	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;

010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B44716CA

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO N° 066/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
JEAN JERBSON CHAVES	775.972.223-00	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4

2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0
2701-4	12492-3		

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A7ABB92D

